

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO 082/2015

ANO

2015

- PROJETO DE LEI
- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR
- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
- PROJETO DE RESOLUÇÃO
- PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

Nº

059/2015

EMENTA

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências

AUTOR

EXECUTIVO



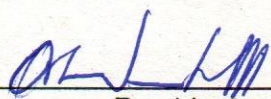
DELIBERAÇÃO FINAL

APROVADO.

Encaminhado às Comissões:

- CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
- ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
- OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES
- SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
- PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

Data: 11 / 08 / 2015



Presidente

Discussão:

- ÚNICA
- DUAS

Processo de Votação:

- SIMBÓLICA
- NOMINAL
- SECRETA

Quorum de Aprovação:

- Maioria SIMPLES
- Maioria ABSOLUTA
- 2/3

Deliberação:

1ª DISCUSSÃO: 25 / 08 / 15

APROVADO 25 / 08 / 15

REJEITADO / /

2ª DISCUSSÃO: 08 / 09 / 15

APROVADO 08 / 09 / 15

REJEITADO / /

Ocorrências:

Urgência Especial: / /

Vista: / /

Adiamento de Discussão: / /

Adiamento de Votação: / /

Retirada: / /

Outras ocorrências:

Autógrafo Nº 95 / 2015

Data: 09 / 09 / 15

AUTÓGRAFO Nº 95/2015
PROJETO DE LEI Nº59/2015

" Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul decreta:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer à disposição constante do Anexo V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;
- IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;
- V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

- VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;
- VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;
- VIII – Reestruturar os serviços administrativos;
- IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;
- X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;
- XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;
- XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.
- XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas faixas etárias;
- XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;
- XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;
- XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;
- XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;
- XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;
- XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;
- XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

XXXIV - regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento de investimento das empresas;

III – o orçamento da seguridade social;

IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;

VI – modernização na ação governamental e organização da cidade;

VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 7º - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 997(99.997).

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)

**CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

Art. 8º - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatária, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2015;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 9º - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2015.

Art. 10 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 11 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 12 - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I – finalidade não lucrativa;

II – atendimento direto e gratuito ao público;

III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;

VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício de 2016 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;

VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13 - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congêneres.

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em específica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II – pagamento, a qualquer título, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa;

III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

*www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com*

*Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)*

V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;

VIII – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

CAPÍTULO III **DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 16 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 17 - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 18 - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 19 - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS

Art. 21 - As prioridades e metas para 2016 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2016.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 23 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV – os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 24 - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;

II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;

III - remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º - Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 25 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2015 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único - Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

- I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;
- II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;
- III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;
- IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;
- V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 27 - Os projetos de lei dispendo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:

- I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;
- II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;
- VII – revisão dos preços públicos;
- VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Art. 28 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 29 - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.

CAPÍTULO VI **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL**

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 31 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;

II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;

III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:

a) da arrecadação de contribuições dos segurados;

b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.

IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 32 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I - concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II - admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º - Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I - prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do "caput" deste artigo;

III - observância da legislação vigente no caso do inciso II do "caput" deste artigo.

§ 2º - A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º - No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII **DO ORÇAMENTO GERAL**

Art. 33 - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

Art. 34 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 35 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 36 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 37 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

Art. 38 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 39 - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2015 para sanção e promulgação.

Art. 40 - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 41 - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 42 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 43 - O Sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I – execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III – coleta e distribuição de água;
- IV – coleta e disposição de esgoto;
- V – coleta e disposição do lixo domiciliar;
- VI – adiantamentos;
- VII – repasse ao terceiro setor;

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

- I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;
- II - se houver expressa autorização em lei;
- III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere ou para atender interesse da comunidade.

Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santa Fé do Sul,
09 de setembro de 2015


ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
PRESIDENTE


RONALDO EUGENIO LIMA
1ª SECRETÁRIO

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL**

Proc. nº 82/2015

PROJETO DE LEI Nº 59/2015

ementa: *Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de 2.016 e dá outras providências.*

autor : EXECUTIVO MUNICIPAL

P A R E C E R

O projeto de lei nº 59/2015, de autoria do Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2.016 e dá outras providências.

No prazo regimental de 10 (dez) dias, estabelecido pelo § 1º do artigo 243, do Regimento Interno, a proposta não foi alvo de emendas.

Este, o relatório.

Bem examinada a matéria, sob os aspectos que compete à esta Comissão opinar, resolve emitir parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do projeto de lei em epígrafe, face à inexistência de óbices comprometedores à sua tramitação, razão pela qual, recomenda-se a sua inclusão na pauta da Ordem do Dia, tal como está redigido.

Este o parecer, s.m.j.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2.015

Vereador **FÁBIO DOS REIS VICENZI**

"Sabão"

Presidente da Comissão

Vereador **LEANDRO MAGOGA**

Relator

Vereador **RONALDO LIMA**

Membro

a: parecer LDO-2015

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

e-mail: camarasantafe@hotmail.com



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Mensagem nº 077/2015


Santa Fé do Sul, 31 de julho de 2015.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara de Vereadores, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento – Programa para o exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e ao artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101, de 4 de maio de 2000), discutido em audiência pública durante o processo de elaboração.

Observa-se que o Projeto de Lei Orçamentária para o próximo exercício está sendo elaborado de acordo com os programas de Governo estabelecidos pelo Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e com as exigências contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesta oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus nobres pares minhas manifestações de especial apreço e distinta consideração.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Ortêncio Vieira Ramos Sobrinho
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

059/2015

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Fica estabelecida, para a elaboração do Orçamento do Município, relativo ao exercício de 2016, as Diretrizes Gerais de que trata este Capítulo, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na constituição Estadual no que couber, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 na Lei de Responsabilidade Fiscal na Lei Orgânica do Município, e as recentes Portarias editadas pelo Governo Federal, compreendendo:

- I – As orientações sobre a elaboração e execução do orçamento municipal;
- II – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- III – As alterações na legislação tributária municipal;
- IV – As disposições relativas à despesa com pessoal;
- V – As regras determinadas na Lei de Responsabilidade Fiscal;
- VI – Outras determinações de gestão financeira.

Art. 2º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento programa para o próximo exercício conterà as metas e riscos fiscais, as prioridades e metas da administração pública municipal e deverá obedecer à disposição constante do Anexo V e VI, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3º - As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área, sendo que a elaboração da proposta orçamentária abrangerá os Poderes Legislativo, Executivo, o SantaFéPrev – Instituto Municipal de Previdência Social, a FUNEC - Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul e o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, observando-se os seguintes objetivos:

- I – Combater a pobreza, promover a cidadania e a inclusão social;
- II - valorizar as contribuições da população;
- III - incentivar as soluções endógenas, pluralistas, baseadas nas situações concretas da cidade e região;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

IV - implementar o desenvolvimento socialmente justo e ambientalmente sustentável do Município com uma qualidade de vida melhor para todas as pessoas;

V - estabelecer uma ordem sócio-econômica sólida e próspera, baseada na equidade, autodeterminação, interdependência, interesse comum e cooperação de todos os segmentos da comunidade;

VI – incentivar o exercício da cidadania, facilitando o acesso à informação;

VII – proporcionar a inclusão digital e a democratização do conhecimento das pessoas físicas e jurídicas de menor capacidade econômica, através do acesso gratuito à Rede Mundial de Computadores (INTERNET), realizada por meio do Programa “Internet para Todos”;

VIII – Reestruturar os serviços administrativos;

IX – melhorar a infra-estrutura urbana e rural;

X – proporcionar a conservação das vias urbanas e rurais, através de convênios, ações e programas específicos;

XI - dar apoio aos estudantes carentes em seus estudos no ensino médio e superior;

XII – incentivar a formação em nível superior, por meio da concessão de bolsa social de estudos, consistente no desconto de até 50% sobre o valor das mensalidades de todos os cursos oferecidos pela Fundação Municipal de Educação e Cultura de Santa Fé do Sul – FUNEC, para os estudantes residentes no município.

XIII – dar assistência especial aos segmentos da população em situação de risco, atendendo à todas faixas etárias;

XIV - propiciar o atendimento primário da saúde, com controle das moléstias contagiosas, proteção aos grupos vulneráveis, com especial atenção a programas preventivos;

XV – ampliar o atendimento social à população menos favorecida através do apoio prestado por organizações não governamentais, por meio de convênios firmados com o Município;

XVI - satisfazer as necessidades sanitárias básicas da população rural, ao proporcionar serviços de saneamento, abastecimento seguro de alimentos e nutrição;

XVII - combater a exclusão social com a capacitação das pessoas para conseguir meios de subsistência, através de abertura de estágios remunerados na administração pública direta, indireta e fundacional;

XVIII - incentivar a geração de renda, com acesso à educação básica e respeito à diversidade cultural;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

XIX - fortalecer o papel dos agricultores, objetivando o aumento da produção agropecuária e a produtividade da terra, de modo sustentável, sem provocar sua exaustão, e incrementar a segurança alimentar e buscar a auto-suficiência dos agricultores e a criação de empregos especialmente para a população carente, com incentivos e subsídios diretamente a pequenos produtores, a agro-industriais ou através de associações;

XX - promover atividade aquícola, com foco na piscicultura, com realização de eventos, capacitação, treinamento e demais incentivos;

XXI - incentivar a ação empreendedora através de programas especiais na rede pública de ensino e de serviços de orientação e treinamento, prestados em parcerias com instituições privadas e de direito público;

XXII - estimular o exercício à cidadania e vocação política nas crianças e jovens em idade escolar, através do desenvolvimento de atividades de representatividade política, proporcionadas pela gestão do Governo Mirim no Município, com vistas à formação de futuros cidadãos e atores sociais atuantes na vida em comunidade;

XXIII - apoiar e manter as escolinhas de esportes no município, os jogos regionais, inclusive equipes profissionais de diversas modalidades que representem o município, em parceria com empresas e entidades públicas e privadas;

XXIV - proporcionar o acesso de crianças e jovens do ensino fundamental e médio à instrução e educação escoteira através de programa específico, com vistas ao desenvolvimento de valores espirituais, da dignidade e da cidadania;

XXV - desenvolver ações destinadas ao resgate dos vínculos social e produtivo de trabalhadores de ambos os sexos, desempregados no município, através do Programa "Bolsa Qualificação Profissional para o Trabalho".

XXVI - apoiar e manter atividades industriais visando o desenvolvimento produtivo, a criação de emprego e melhoria da produtividade e renda, através de treinamentos e locações de imóveis, máquinas e equipamentos em parceria com a iniciativa privada;

XXVII - investir no aprimoramento dos recursos humanos dos órgãos da administração direta e indireta, através de palestras, seminários, cursos de capacitação e intercâmbio entre municípios e entidades governamentais e privadas;

XXVIII - promover a participação da população na elaboração do orçamento municipal através da prática do "Orçamento Participativo";

XXIX - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos do consumidor em nível local, através da manutenção do Procon Municipal;

XXX - promover o acesso à moradia digna para a população de baixa renda, através da construção de conjunto habitacional de casas populares em parceria com outras esferas de governo e a doação de imóveis através de programas e ações de governo;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

XXXI - incentivar a adoção de medidas por parte da sociedade, que promovam a preservação, prevenção e conservação do meio ambiente, através da concessão de benefício tributário;

XXXII - incentivar a revitalização, remodelação e construção dos prédios comerciais empresariais no município, através da concessão de benefício tributário, com prioridade para a micro e pequena empresa;

XXXIII - desenvolver política municipal de atendimento e amparo ao idoso, assegurando os direitos sociais e promovendo a sua integração e participação na sociedade;

XXXIV - regulamentar o estudo de impacto de vizinhança, previsto no artigo 88 da Lei Complementar nº 111, de 25/07/2006, que dispõe sobre o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Santa Fé do Sul;

XXXV - desenvolver ações voltadas à proteção dos direitos da pessoa portadora de deficiência em nível local, através da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e da Cidadania;

Art. 4º - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, ressalvado as despesas consideradas irrelevantes, que não ultrapassem a meio por cento (0,5%), da receita corrente líquida prevista, nos termos do art. 16 § 3º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

Art. 5º - A execução orçamentária e financeira das despesas realizadas de forma descentralizada, observando as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 6º - O Projeto de Lei Orçamentária será elaborado conforme as diretrizes fixadas nesta Lei e as cabíveis normas da Constituição, da Lei Federal nº 4320 de 1964 e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 1º - A Lei Orçamentária Anual compreenderá:

I – o orçamento fiscal;

II – o orçamento de investimento das empresas;

III – o orçamento da seguridade social;

IV – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

V – austeridade na Gestão dos recursos públicos;

VI – modernização na ação governamental e organização da cidade;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

VII - princípio do equilíbrio orçamentário, tanto na previsão como na execução orçamentária.

§ 2º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a receita em anexo próprio, conforme o Anexo I da Portaria Interministerial nº 163 de 2001.

§ 3º - Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa, no mínimo, até o elemento econômico, de acordo com o artigo 15 da Lei Federal nº 4320 de 1964.

Art. 7º - A Lei Orçamentária conterà uma reserva de contingência vinculada ao regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais, para fins de equilíbrio orçamentário, classificada a função 99 e sub função 997(99.997).

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 8º - A Proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016, obedecerá as seguintes disposições:

I – cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, nisso especificado valores e metas físicas;

II – com finalidade idêntica a outras, da mesma espécie, as atividades deverão observar igual código, independentemente da unidade orçamentária;

III – a alocação dos recursos será efetuada de modo a possibilitar o controle de custos e a avaliação dos resultados programáticos;

IV – na estimativa da receita será considerada a atual tendência arrecadatória, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do PIB e da inflação no ano seguinte;

V – as receitas e despesas serão orçadas a preços de julho de 2015;

VI – novos projetos terão dotação apenas se supridos os demais, ora em andamento, e somente se atendidas as despesas de conservação do patrimônio público;

Parágrafo único – Os projetos poderão prever as etapas de execução em cronogramas físico-financeiros.

Art. 9º - Para atendimento dos artigos anteriores, as unidades orçamentárias do Poder Legislativo e da Administração Indireta encaminharão ao Departamento de Contabilidade e Orçamento, suas propostas parciais até o dia 30 de setembro de 2015.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 10 - A lei orçamentária poderá conter reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2016, destinada a atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e demais créditos adicionais.

Art. 11 - Nos moldes do art. 165, § 8º da Constituição e do art. 7º, I, da Lei 4.320/1964, a lei orçamentária poderá conceder, no máximo, até 20% para abertura de créditos adicionais suplementares.

Art. 12 - A Concessão de subvenções sociais, auxílios e contribuições a instituições privadas, que atuem nas áreas de saúde, assistência social, educação e cultura, dependerá de específica autorização legislativa, sendo calculada com base em unidade de serviços prestados, obedecidos os padrões mínimos de eficiência previamente fixados pelo Poder Executivo.

§ 1º - Essas transferências estarão subordinadas ao interesse público, obedecendo a beneficiária às seguintes condições:

I – finalidade não lucrativa;

II – atendimento direto e gratuito ao público;

III – certificação junto ao respectivo Conselho Municipal ou Estadual;

IV – aplicação na atividade-fim de, ao menos, 80% da receita;

V – compromisso de franquear, na Internet, demonstrativo quadrimestral de uso do recurso municipal repassado;

VI – apresentar declaração de funcionamento regular de no mínimo 12 meses, emitida no exercício de 2016 pelo respectivo Conselho Municipal da sua área de atuação;

VII – comprovantes de regularidade do mandato de sua diretoria;

VIII – prestação de contas dos recursos anteriormente recebidos, devidamente avalizada pelo controle interno e externo.

§ 2º - Haverá manifestação prévia e expressa da assessoria jurídica e do controle interno da Prefeitura, após visita ao local de atendimento.

Art. 13 - O Custeio de despesas estaduais e federais apenas se realizará:

I – caso se refiram a ações de competência comum do Estado e da União, previstas no artigo 23 da Constituição Federal;

II – após celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 14 - As despesas de publicidade e propaganda e as com obras decorrentes do orçamento participativo serão ambas destacadas em especifica categoria programática, sob denominação que permita a sua clara identificação.

Art. 15 - Ficam proibidas as seguintes despesas:

I – novas obras, desde que bancadas pela paralisação das antigas;

II – pagamento, a qualquer titulo, a empresas privadas que tenha em seu quadro societário servidor publico da ativa;

III – obras cujo custo global supere à mediana de seus correspondentes no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE;

IV – pagamento de horas extras a ocupantes de cargos em comissão;

V – pagamento de sessões extraordinárias aos Vereadores;

VI – pagamento de verbas de gabinete aos Vereadores;

VII – distribuição de agendas, chaveiros, buques de flores, cartões e cestas de Natal, entre outros brindes;

VIII – pagamento de anuidade de servidores em conselhos profissionais como OAB, CREA, CRC, CRM, entre outros;

CAPÍTULO III
DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 16 - O Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso até trinta dias após a aprovação do orçamento.

§ 1º - As receitas serão propostas em metas bimestrais, enquanto os desembolsos financeiros se apresentarão em metas mensais.

§ 2º - A Programação financeira e o cronograma de desembolso poderão ser revistos no decorrer do exercício, conforme os resultados obtidos na execução do orçamento.

Art. 17 - Caso haja frustração da receita prevista e dos resultados fiscais esperados, será determinada a limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 1º - A Restrição de que trata este artigo será fixada de forma proporcional à participação dos Poderes Legislativo e Executivo no total das dotações orçamentárias e dos créditos adicionais.

§ 2º - A Limitação será proporcional ao comprometimento da meta, sendo determinada por unidade orçamentária.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

§ 3º - A Limitação de empenho e da movimentação financeira será ordenada pelos Chefes do Poder Legislativo e Executivo, dando-se, respectivamente, por Ato da Mesa e por Decreto.

§ 4º - Excluem-se da limitação de que trata este artigo as despesas alusivas a obrigação constitucional e legal do Município.

Art. 18 - O Poder Legislativo, por ato da Mesa, estabelecerá até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2016, seu cronograma de desembolso mensal.

Parágrafo único – O Cronograma de que trata este artigo contemplará as despesas correntes e as de capital, levando-se em conta os dispêndios mensais para o alcance dos programas legislativos.

Art. 19 - Para isentar os procedimentos relativos a criação, expansão ou aperfeiçoamento das ações governamentais, considera-se irrelevante a despesa cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 20 - Os atos relativos à concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita deverão obedecer às disposições da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000.

Parágrafo único – Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como desconto para pagamento à vista do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita.

CAPÍTULO IV DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS

Art. 21 - As prioridades e metas para 2016 são as especificadas no Anexo que integra esta lei, as quais terão procedência na Lei Orçamentária de 2016.

Parágrafo único – Acompanha esta lei, demonstrativo das ações relativas a despesas obrigatórias de caráter continuado de ordem legal ou constitucional, nos termos do art. 9º, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas exceder a previsão da receita para o exercício.

Art. 23 - As receitas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, efetivada nos últimos doze meses.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária e também:

- I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- II - a expansão do número de contribuintes;
- III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal;
- IV - os eventuais benefícios fiscais.

§ 2º - As taxas de política administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos poderão ser efetuados em parcelas, ficando facultativo a aplicação das disposições contidas no artigo 275, da Lei Complementar n.º 21, de 23 de dezembro de 1993.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar de empenhos liquidados, estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, conforme preceito da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF).

§ 5º - A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas na inobservância do parágrafo anterior.

Art. 24 - O Executivo municipal, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica autorizado a realizar manejo orçamentário, na forma de créditos adicionais suplementares, no orçamento da administração direta, autárquica, e fundacional, independentemente, até o limite de inflação do ano do valor total atualizado do orçamento.

§ 1º - O manejo orçamentário constitui-se na reprogramação ou reavaliação das prioridades das ações mediante a realocação de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro e de uma unidade orçamentária para outra.

§ 2º - A reprogramação referida no parágrafo anterior será realizada na forma de transferência, transposição e remanejamento dos recursos.

§ 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - transferência, a realocação de recursos que ocorre dentro do mesmo órgão, num mesmo programa de trabalho, entre as categorias econômicas de despesa, mantendo-se o programa em funcionamento;
- II - transposição, a realocação de recursos que ocorre entre programas de trabalho, dentro do mesmo órgão ou de um órgão para outro, ampliando, desta forma, um programa previsto na lei orçamentária com recursos de outro também nela previsto;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

III – remanejamento, a realocação de recursos em sede intra-organizacional, ou seja, de um órgão/entidade para outro nos casos de reformas administrativas de que resulte a criação, extinção, fusão ou cisão.

§ 4º – Excluem-se do limite de que trata o caput deste artigo os créditos adicionais suplementares e especiais que decorrerem de leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 25 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até 15/12/2015 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo único – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações;

II - emitir ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal.

III - o desembolso dos recursos financeiros consignados à Câmara Municipal será realizado até o dia 20 de cada mês, de acordo com a solicitação do legislativo.

CAPÍTULO V
DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 26 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – revisão e atualização do Código Tributário Municipal, de forma a corrigir distorções;

II – revogação das isenções tributárias que contrariem o interesse público e a justiça fiscal;

III – revisão das taxas, objetivando sua adequação aos custos efetivos dos serviços prestados;

IV – atualização da Planta Genérica de Valores ajustando-a à realidade do mercado imobiliário;

V – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança, execução fiscal e arrecadação de tributos.

Art. 27 - Os projetos de lei dispendo sobre alterações e incentivos na área tributária, observarão, sempre, a justa distribuição de renda e versarão sobre os seguintes temas:



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

- I – revisão da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;
- II – revisão da legislação sobre a contribuição de melhoria decorrente de obras públicas;
- III – revisão da legislação referente ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos e de Bens Imóveis e direitos reais sobre imóveis;
- V – revisão e/ou aperfeiçoamento da legislação sobre as taxas de serviços e pelo exercício do poder de polícia administrativo;
- VI – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público, a justiça fiscal, as prioridades de governo e o incremento da atividade econômica no município;
- VII – revisão dos preços públicos;
- VIII - adequação da legislação tributária municipal em decorrência de alterações nas normas estaduais e/ou federais.

Art. 28 - Os projetos de lei de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deve iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e deverão atender as disposições contidas no artigo 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF).

Parágrafo único – Integram o gênero dos projetos contemplados pelo caput deste artigo, as ações previstas no Anexo de Metas Fiscais que compõe esta lei, tais como aquelas que versam sobre IPTU Verde; IPTU - Revitalização de Imóveis; IPTU – fachadas; ISS – Incentivo Lei Geral para as Micro Empresas; e ISS – Casas Residenciais de caráter social destinadas à população de baixa renda.

Art. 29 - O Poder Executivo dará publicidade e incentivará a inserção do pequeno empresário e do microempreendedor individual – MEI, nos termos da legislação federal que regulamenta o assunto e posterior legislação municipal, priorizando as micro e pequenas empresas do mercado local nos procedimentos licitatórios.

Parágrafo único – Caberá ao Poder Público Municipal designar Agente de Desenvolvimento para articulação das ações públicas, para a promoção do desenvolvimento local e territorial, mediante ações locais ou comunitárias, individuais ou coletivas, sob supervisão do órgão gestor local responsável pelas políticas de desenvolvimento.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DESPESAS DE PESSOAL

Art. 30 - O Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei referentes ao servidor público, nisso incluído:

- I – concessão de vantagens, bem como o aumento ou reajuste da remuneração;
- II – criação, ocupação e extinção de cargos, empregos e funções;
- III – criação e alteração na estrutura de cargos, carreiras e salários;
- IV – provimento de empregos em contratações emergenciais, respeitada a legislação municipal vigente.

Parágrafo único – As alterações autorizadas neste artigo dependerão de saldo na respectiva dotação orçamentária, suficiente para atender as projeções e acréscimos da despesa com pessoal.

Art. 31 - O total da despesa com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não poderá ultrapassar o limite máximo de sessenta por cento, assim dividido:

- I - 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;
- II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Parágrafo único - Na verificação do atendimento dos limites definidos neste artigo não serão computadas as despesas:

- I - de indenização por exoneração, dispensa e demissão de servidores ou empregados;
- II - decorrentes de decisão judicial e da competência de período anterior de que trata o "caput" deste artigo;
- III - com inativos, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos provenientes:
 - a) da arrecadação de contribuições dos segurados;
 - b) da compensação financeira de que trata o parágrafo 9º do art. 201 da Constituição Federal.
- IV - das demais receitas diretamente arrecadadas pelo fundo vinculado à previdência municipal.

Art. 32 - O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de qualquer das medidas relacionadas no artigo 169, §1º, da Constituição Federal, poderá ser realizado mediante lei específica, desde que obedecidos os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

único, da Lei Complementar 101 (LRF), de 4 de maio de 2000, e cumpridas as exigências previstas nos artigos 16 e 17, do referido diploma legal, ficando autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a alteração de padrão de vencimento, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de cargos ou carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º – Os aumentos de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I do “caput” deste artigo;

III – observância da legislação vigente no caso do inciso II do “caput” deste artigo.

§ 2º – A administração pública direta e indireta fará revisão geral anual dos subsídios e da remuneração dos agentes públicos sem distinção de índices.

§ 3º – No caso do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos artigos 29 e 29-A da Constituição Federal.

CAPÍTULO VII
DO ORÇAMENTO GERAL

Art. 33 - O orçamento geral abrangerá o Poder Executivo e Legislativo, e a entidade das Administrações direta e indireta.

Art. 34 - Os repasses mensais ao Poder Legislativo serão realizados de acordo com o cronograma de desembolso mensal de que trata o art. 25, III desta Lei, respeitando o limite estabelecido no art. 29-A da Constituição.

§ 1º - Caso a Lei Orçamentária tenha contemplado dotações superiores àquele limite constitucional, aplicar-se-á a necessária limitação de empenho e da movimentação financeira.

§ 2º - Na hipótese do § 1º, deverá o Poder Executivo comunicar o fato ao Poder Legislativo, em até sessenta dias do início da execução orçamentária.

§ 3º - Não elaborado o cronograma de desembolso mensal, os recursos financeiros serão repassados à razão mensal de 1/12, aplicado sobre o total das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, respeitado, em qualquer caso, o limite constitucional.

Art. 35 - Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Parágrafo único – Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo, com indicação dos recursos compensatórios, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do recebimento do pedido pelo Poder Executivo.

Art. 36 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os programas constantes nos Anexos que fazem parte integrante desta Lei, podendo na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Parágrafo único – Para cumprimento no disposto do Art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), integram esta Lei os anexos de metas fiscais e o anexo de riscos fiscais.

Art. 37 - A concessão de novos Auxílios e Subvenções dependerá de autorização Legislativa, conforme instruções contidas no Capítulo II, art. 12º desta Lei, e autorizadas através de lei específica.

Art. 38 - O município aplicará, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212 da Constituição Federal, e, no mínimo, 15% do estabelecido pela Emenda Constitucional nº 29/2000 nas ações e serviços de saúde.

Art. 39 - O Poder Executivo enviará até 31 de outubro o Projeto da Lei Orçamentária à Câmara Municipal para apreciação.

Parágrafo único – A Câmara Municipal devolverá o Autógrafo da Lei Orçamentária até o dia 15 de dezembro de 2015 para sanção e promulgação.

Art. 40 - O município manterá controle de custos e avaliação de resultados.

Art. 41 - Integram a presente lei os Anexos pertinentes.

Art. 42 - Caso o valor previsto no anexo de metas fiscais, apresentarem defasados na ocasião da elaboração da proposta orçamentária, serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

Art. 43 - O Sistema de controle interno do Poder Executivo será responsável pelo controle de custos e avaliação dos resultados dos programas relacionados a:

- I – execução de obras;
- II – frota de veículos;
- III – coleta e distribuição de água;
- IV – coleta e disposição de esgoto;
- V – coleta e disposição do lixo domiciliar;



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

VI – adiantamentos;

VII – repasse ao terceiro setor;

**CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 44 - O custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas de competência do Estado e da União, somente poderá ser realizado se atender pelo menos um dos seguintes itens:

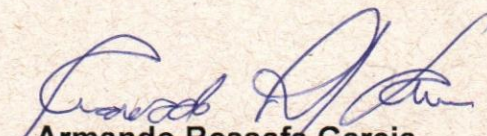
I - caso se refira a ações de competência comum dos referidos entes da Federação, previstas no art. 23 da Constituição Federal;

II - se houver expressa autorização em lei;

III - seja objeto de celebração de convênio, acordo, ajuste ou instrumento congênere ou para atender interesse da comunidade.

Art. 45 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 31 de Julho de 2015.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

08 SET 2015

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo


PROTUNº 2015

PROTOCOLO



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G 02	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
	PODER EXECUTIVO	
	GABINETE DO PREFEITO	
020100	CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO	82.593.600,00
020101	CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO	3.928.000,00
020101.04	Administração	1.518.000,00
020101.04.122	Administração Geral	1.518.000,00
020101.04.122.0001		1.393.000,00
020101.04.122.0001.2001	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	1.393.000,00
020101.04.122.0001.2002	MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO	750.000,00
020101.04.122.0001.2003	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO	179.000,00
020101.04.122.0001.2004	DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	270.000,00
020101.04.122.0001.2006	MANUTENÇÃO DA FICCAP	110.000,00
020101.04.124	MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	84.000,00
020101.04.124.0001	Controle Interno	125.000,00
020101.04.124.0001.2086	GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA	125.000,00
020102	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	125.000,00
020102.04	DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS	499.000,00
020102.04.122	DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS	499.000,00
020102.04.122.0002	Administração	499.000,00
020102.04.122.0002.2007	Administração Geral	499.000,00
020102.04.122.0002.2008	GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS	499.000,00
020103	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	432.000,00
020103.04	MANUTENÇÃO DO PROCON	67.000,00
020103.04.244	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS	196.000,00
020103.04.244.0004	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS	196.000,00
020103.04.244.0004.2009	Administração	196.000,00
020104	Assistência Comunitária	196.000,00
020104.06	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS	196.000,00
020104.06.181	MANUTENÇÃO DO FSSSFS	196.000,00
020104.06.181.0006		1.715.000,00
020104.06.181.0006.2010	COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL	1.715.000,00
020104.06.182	COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL	1.573.000,00
020104.06.182.0006	Segurança Pública	1.445.000,00
020104.06.182.0006.2011	Policimento	1.445.000,00
020104.06.182.0006.2011	GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL	128.000,00
020104.04	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	128.000,00
020104.04.122	Defesa Civil	142.000,00
020104.04.122.0006	GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL	142.000,00
020104.04.122.0006.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS	142.000,00
020200	Administração	3.136.000,00
020200.04	Administração Geral	3.136.000,00
020200.04.122	GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL	3.136.000,00
020200.04.122.0006	MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO	3.136.000,00
020200.04.122.0006.2012	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.136.000,00
020200.04.122.0006.2012	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.136.000,00



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
02	PODER EXECUTIVO	
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	82.593.600,00
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.136.000,00
020200.04	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	3.136.000,00
020200.04.122	Administração	3.136.000,00
020200.04.122.0003	Administração Geral	3.136.000,00
020200.04.122.0003.2013	GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA	3.136.000,00
020200.04.122.0003.2014	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO	2.231.000,00
020200.04.122.0003.2015	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO	272.000,00
020200.04.122.0003.2016	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	369.000,00
020200.04.122.0003.2016	MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	217.000,00
020200.04.122.0003.2017	MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	47.000,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.098.400,00
020300	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.098.400,00
020300.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	5.098.400,00
020300.04.123	Administração	1.293.000,00
020300.04.123.0005	Administração Financeira	1.293.000,00
020300.04.123.0005.2020	GESTÃO DE FINANÇAS, CADASTROS E CONTABILIDADE	70.000,00
020300.04.123.0005.2021	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO	462.000,00
020300.04.123.0005.2022	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO	70.000,00
020300.04.123.0005.2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA	425.000,00
020300.04.123.0005.2019	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	266.000,00
020300.28	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOOURARIA	3.152.000,00
020300.28.843	Encargos Especiais	3.152.000,00
020300.28.843.0026	Serviço da Dívida Interna	3.152.000,00
020300.28.843.0026.0001	GESTÃO DO SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS	3.152.000,00
020300.99	GESTAO DA DIVIDA PUBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS	3.152.000,00
020300.99.999	Reserva de Contingência	653.400,00
020300.99.999.9999	Reserva de Contingência	653.400,00
020300.99.999.9999.0002	RESERVA DE CONTINGENCIA	653.400,00
020400	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	300.000,00
020400	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	300.000,00
020400.04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA	300.000,00
020400.04.121	Administração	300.000,00
020400.04.121.0007	Planejamento e Orçamento	300.000,00
020400.04.121.0007.2024	GESTÃO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMACÃO	7.000,00
020400.04.121.0007.2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	256.000,00
020400.04.121.0007.2026	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMATICA	37.000,00
020500	SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	1.182.000,00
020501	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	1.182.000,00
020501	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	1.182.000,00



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
02	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
020500	PODER EXECUTIVO	
020501	SECRETARIA DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	82.593.600,00
020501	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	1.198.000,00
020501.20	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO	1.182.000,00
020501.20.605	Agricultura	1.182.000,00
020501.20.605.0008	Abastecimento	1.182.000,00
020501.20.605.0008.2027	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	1.182.000,00
020501.20.605.0008.2087	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	575.000,00
020501.20.605.0008.2028	MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	233.000,00
020502	MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS	374.000,00
020502	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	16.000,00
020502.18	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	16.000,00
020502.18.571	Gestão Ambiental	16.000,00
020502.18.571.0027	Desenvolvimento Científico	16.000,00
020502.18.571.0027.2029	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	16.000,00
020600	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	10.761.000,00
020601	DEPARTAMENTO DE OBRAS	768.000,00
020601.15	DEPARTAMENTO DE OBRAS	768.000,00
020601.15.451	Urbanismo	768.000,00
020601.15.451.0009	Infra Estrutura Urbana	768.000,00
020601.15.451.0009.1001	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	768.000,00
020601.15.451.0009.2030	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMAS IMOVEIS - DEPTO. OBRAS	768.000,00
020602	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	20.000,00
020602.15	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	748.000,00
020602.15.452	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	7.004.000,00
020602.15.452.0010	Urbanismo	7.004.000,00
020602.15.452.0010.2031	Serviços Urbanos	6.994.000,00
020602.15.452.0010.2032	GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	6.994.000,00
020602.15.452.0010.2033	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	2.098.000,00
020602.15.452.0010.2034	MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS	2.655.000,00
020602.15.452.0010.2035	MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO	1.827.000,00
020602.26	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR	245.000,00
020602.26.781	Transporte	169.000,00
020602.26.781.0025	Transporte Aéreo	10.000,00
020602.26.781.0025.2082	GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	10.000,00
020603	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL	10.000,00
020603.15	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
020603.15.452	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.020.000,00
020603.15.452.0011	Urbanismo	2.020.000,00
	Serviços Urbanos	2.020.000,00
	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.020.000,00



Prof. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G 02	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
020600	PODER EXECUTIVO	
020603	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	82.593.600,00
020603	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	10.761.000,00
020603.15	DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.020.000,00
020603.15.452	Urbanismo	2.020.000,00
020603.15.452.0011	Serviços Urbanos	2.020.000,00
020603.15.452.0011.1002	GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.020.000,00
020603.15.452.0011.2036	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	60.000,00
020604	MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	1.960.000,00
020604	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM	969.000,00
020604.26	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM	969.000,00
020604.26.782	Transporte	969.000,00
020604.26.782.0012	Transporte Rodoviário	969.000,00
020604.26.782.0012.2037	GESTÃO DE SERVIÇOS RURAIS	969.000,00
020700	MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS	24.347.200,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	24.347.200,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.347.200,00
020701.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.347.200,00
020701.10.301	Saúde	4.750.000,00
020701.10.301.0013	Atenção Básica	4.750.000,00
020701.10.301.0013.1003	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	10.000,00
020701.10.301.0013.2040	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ATENÇÃO BASICA	2.700.000,00
020701.10.301.0013.2041	MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA	2.040.000,00
020701.10.302	MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	3.352.000,00
020701.10.302.0013	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.352.000,00
020701.10.302.0013.2042	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	3.352.000,00
020701.10.122	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	140.000,00
020701.10.122.0013	Administração Geral	140.000,00
020701.10.122.0013.2003	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	140.000,00
020701.10.302	DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	3.520.000,00
020701.10.302.0013	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.520.000,00
020701.10.302.0013.2043	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	3.520.000,00
020701.10.303	CONVENIOS/SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA	769.000,00
020701.10.303.0013	Suporte Profilático e Terapeutico	769.000,00
020701.10.303.0013.2044	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	769.000,00
020701.10.304	MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	309.000,00
020701.10.304.0013	Vigilância Sanitária	309.000,00
020701.10.304.0013.2045	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	309.000,00
020701.10.305	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA	309.000,00
020701.10.305.0013	Vigilância Epidemiológica	1.288.200,00
020701.10.305.0013.2046	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	1.288.200,00
020701.10.122	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.288.200,00
	Administração Geral	9.000,00



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
02	PODER EXECUTIVO	
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	82.593.600,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.347.200,00
020701	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	24.347.200,00
020701.10	Saúde	24.347.200,00
020701.10.122	Administração Geral	9.000,00
020701.10.122.0013	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	9.000,00
020701.10.122.0013.2038	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.000,00
020701.10.301	Atenção Básica	10.210.000,00
020701.10.301.0013	GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA	10.210.000,00
020701.10.301.0013.2039	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA	4.407.000,00
020800	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.141.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.141.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.141.000,00
020801.08	Assistência Social	4.141.000,00
020801.08.244	Assistência Comunitária	10.000,00
020801.08.244.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	10.000,00
020801.08.244.0014.1010	REFORMAS E AMPLIAÇÕES/MOVEIS-SOCIAL	10.000,00
020801.08.241	Assistência ao Idoso	196.000,00
020801.08.241.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	178.000,00
020801.08.241.0014.2050	MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA	18.000,00
020801.08.241.0014.2051	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI	333.000,00
020801.08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	333.000,00
020801.08.242.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	333.000,00
020801.08.242.0014.2052	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA	433.000,00
020801.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	433.000,00
020801.08.243.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	80.000,00
020801.08.243.0014.2053	MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	140.000,00
020801.08.243.0014.2054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	213.000,00
020801.08.243.0014.2055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR	86.000,00
020801.08.241	Assistência ao Idoso	86.000,00
020801.08.241.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	86.000,00
020801.08.241.0014.2085	MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MARIO COVAS	263.000,00
020801.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	263.000,00
020801.08.243.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	263.000,00
020801.08.243.0014.2056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER	2.642.000,00
020801.08.244	Assistência Comunitária	2.642.000,00
020801.08.244.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	2.380.000,00
020801.08.244.0014.2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA	75.000,00
020801.08.244.0014.2048	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE	187.000,00
020801.08.244.0014.2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO	158.000,00
020801.08.241	Assistência ao Idoso	158.000,00
020801.08.241.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	158.000,00



Prof. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G	2 Prof. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
02	PODER EXECUTIVO	
020800	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	82.593.600,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.407.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	4.141.000,00
020801.08	Assistência Social	4.141.000,00
020801.08.241	Assistência ao Idoso	158.000,00
020801.08.241.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	158.000,00
020801.08.241.0014.2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO	158.000,00
020801.08.244	Assistência Comunitária	20.000,00
020801.08.244.0014	GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL	20.000,00
020801.08.244.0014.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA	20.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.000,00
020802	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	16.000,00
020802.08	Assistência Social	16.000,00
020802.08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	16.000,00
020802.08.243.0015	AÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	16.000,00
020802.08.243.0015.2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA	16.000,00
020803	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	250.000,00
020803	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	250.000,00
020803.08	Assistência Social	250.000,00
020803.08.482	Habitação Urbana	250.000,00
020803.08.482.0016	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DA HABITAÇÃO	250.000,00
020803.08.482.0016.2058	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH	250.000,00
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.558.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.958.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.958.000,00
020901.12	Educação	10.958.000,00
020901.12.365	Ensino Infantil	20.000,00
020901.12.365.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	20.000,00
020901.12.365.0017.1004	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO INFANTIL	20.000,00
020901.12.361	Ensino Fundamental	108.000,00
020901.12.361.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	108.000,00
020901.12.361.0017.1005	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL	108.000,00
020901.12.365	Ensino Infantil	4.509.000,00
020901.12.365.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	4.509.000,00
020901.12.365.0017.2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL	4.509.000,00
020901.12.361	Ensino Fundamental	2.900.000,00
020901.12.361.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.900.000,00
020901.12.361.0017.2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL	2.900.000,00
020901.12.366	Educação de Jovens e Adultos	2.900.000,00
020901.12.366.0017	EDUCAÇÃO PARA TODOS	2.900.000,00
020901.12.366.0017.2062	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00
020901.12.364	Ensino Superior	10.000,00
020901.12.364	Ensino Superior	97.000,00



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática Descrição 2016

U.G	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	Descrição	
02		PODER EXECUTIVO	
020900		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.593.600,00
020901		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	26.558.000,00
020901.12		Educação	10.958.000,00
020901.12.364		Ensino Superior	10.958.000,00
020901.12.364.0017		EDUCAÇÃO PARA TODOS	97.000,00
020901.12.364.0017.2063		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR	97.000,00
020901.12.361		Ensino Fundamental	951.000,00
020901.12.361.0017		EDUCAÇÃO PARA TODOS	951.000,00
020901.12.361.0017.2059		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	951.000,00
020901.12.306		Alimentação e Nutrição	2.219.000,00
020901.12.306.0018		GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR	2.219.000,00
020901.12.306.0018.2083		FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	1.361.000,00
020901.12.306.0018.2064		GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	410.000,00
020901.12.306.0018.2065		GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ED. JOVENS E ADULTOS	27.000,00
020901.12.306.0018.2066		GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO PRÉ ESCOLA	75.000,00
020901.12.306.0018.2067		GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE	160.000,00
020901.12.306.0018.2068		GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	186.000,00
020901.12.362		Ensino Médio	132.000,00
020901.12.362.0019		GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	132.000,00
020901.12.362.0019.2070		MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO	132.000,00
020901.12.361		Ensino Fundamental	12.000,00
020901.12.361.0019		GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	12.000,00
020901.12.361.0019.2069		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
020902		FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	15.600.000,00
020902		FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	15.600.000,00
020902.12		Educação	1.272.000,00
020902.12.361		Ensino Fundamental	1.272.000,00
020902.12.361.0020		GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB	150.000,00
020902.12.361.0020.1006		AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB FUNDAMENTAL	150.000,00
020902.12.365		Ensino Infantil	9.735.000,00
020902.12.365.0020		GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB	9.735.000,00
020902.12.365.0020.1007		AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTIL	9.735.000,00
020902.12.361		Ensino Fundamental	4.283.000,00
020902.12.361.0020		GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB	4.283.000,00
020902.12.361.0020.2071		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	4.283.000,00
020902.12.365		Ensino Infantil	2.828.000,00
020902.12.365.0020		GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB	2.828.000,00
020902.12.365.0020.2072		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	1.455.000,00
020902.12.365.0020.2073		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA	160.000,00
020902.12.361		Ensino Fundamental	160.000,00
020902.12.361.0020		GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB	160.000,00



Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	
02	PODER EXECUTIVO	
020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	82.593.600,00
020902	FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	26.558.000,00
020902	FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	15.600.000,00
020902.12	Educação	15.600.000,00
020902.12.361	Ensino Fundamental	15.600.000,00
020902.12.361.0020	GESTÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB	160.000,00
020902.12.361.0020.2084	TRANSF. ASSOC. PAIS/AMIGOS/EXCEPCIONAIS-APAE	160.000,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	833.000,00
021000	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	833.000,00
021000.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	833.000,00
021000.13.392	Cultura	833.000,00
021000.13.392.0021	Difusão Cultural	833.000,00
021000.13.392.0021.2074	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	833.000,00
021000.13.392.0021.2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA	580.000,00
021000.13.392.0021.2076	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU	129.000,00
021000.13.392.0021.2077	MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	49.000,00
021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	75.000,00
021100	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	740.000,00
021100.27	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	740.000,00
021100.27.812	Desporto e Lazer	740.000,00
021100.27.812.0022	Desporto Comunitário	740.000,00
021100.27.812.0022.2078	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER	740.000,00
021200	SECRETARIA DE TURISMO	1.058.000,00
021200	SECRETARIA DE TURISMO	1.058.000,00
021200.23	SECRETARIA DE TURISMO	1.058.000,00
021200.23.695	Comércio e Serviços	1.058.000,00
021200.23.695.0023	Turismo	1.058.000,00
021200.23.695.0023.1009	GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA	1.058.000,00
021200.23.695.0023.2080	CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO	10.000,00
021200.23.695.0023.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL	658.000,00
021300	SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA	390.000,00
021300	SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA	229.000,00
021300.14	SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA	229.000,00
021300.14.242	Direitos da Cidadania	229.000,00
021300.14.242.0024	Assistência ao Portador de Deficiência	229.000,00
021300.14.242.0024.2081	GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA	229.000,00
Total UG:	2 Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fé do Sul	82.593.600,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.01.01						
OBJETIVO							
<p>DESENVOLVER AÇÕES POLITICO ADMINISTRATIVA A NIVEL DE GABINETE. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGISTICAS PARA MANUTENÇÃO: CHEFIA E ASSESSORIA; COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO E DESPESAS DE PUBLICIDADE PROPAGANDA, DA FEIRA IND.COM.CULT.AGRO-PEC. FICCAP; BANCO DO POVO; ELENCAR OUTRAS E NOVAS AÇÕES E DESPESAS INERENTES AO PROGRAMA, MANTER ENTRE OUTRAS CONQUISTAS O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007.E QUE NOVOS OBJETIVOS E AÇÕES SEJAM CONQUISTADOS E ENCETADAS, E DESTA FORMA PARA O BOM DESEMPENHO A CONTENTO DO PROGRAMA, INTEGRADOS AO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>GARANTIR O BOM ATENDIMENTO NOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO EM GERAL. NECESSIDADE DE ATENDER OS ANSEIOS ADMINISTRATIVOS, ALÉM DE REALIZAR AÇÕES QUE VISEM A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, BUSCANDO COM O PLANEJAMENTO ADEQUADO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO MUNICIPIO.</p>							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.518.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0002					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.01.02						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A GESTÃO DO PROGRAMA, COM O CUSTEIO DOS OBJETIVOS AFEITO A GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS, PRICIPALMENTE A MANUTENÇÃO DA: PROCURADORIA GERAL, INERENTES E PECULIARES A SUAS ATIVIDADES E OBJETIVOS, E MANUTENÇÃO DO PROCON, E OUTRAS ATIVIDADES INERENTES.							
JUSTIFICATIVA							
CONTRIBUI PARA ACESSO AOS NEGOCIOS JURIDICOS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$499.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0004					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.01.03						
OBJETIVO							
PROMOVER O ATENDIMENTO PARA A PESSOAS CARENTES PROVENDO A INCLUSÃO SOCIAL ATRAVES CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAIS E PRIORIZANDO OS INSTRUMENTOS NECESSARIOS PARA GERAÇÃO DE RENDAS E PARCERIA COM O ESTADO ATRAVES DE CONVENIOS E DA COMUNIDADE, EQUIPANDO E MANTENDO SUAS ATIVIDADES.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO CARENTE EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, PROMOVEDO AÇÕES SOCIAIS COM GERAÇÃO DE RENDA							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$196.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.01.04						
OBJETIVO							
REALIZAR AÇÕES QUE VISEM DISCIPLINAR MELHORANDO ATRAVES DA INFORMAÇÃO E INTELIGENCIA A SEGURANÇA DA COMUNIDADE E DOS BENS PUBLICOS ATRAVES DA GUARDA MUNICIPAL; COMO TAMBEM ESTRUTURAR O TRÁFEGO DE VEÍCULOS NO PERIMENTO URBANO ATRAVES DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO E MANTER A DEFESA SOCIAL ATRAVES DO CORPO DE BOMBEIROS E DA GUARDA, BUSCANDO OFERECER A POPULAÇÃO MELHOR CONDIÇÕES E MAIS SEGURANÇA							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE EXPANDIR E MELHORAR A GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.715.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0003					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.02.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA PROVER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE SUPORTE AOS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO ATUAR DE FORMA EFETIVA NO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRIAR CONDIÇÕES PARA O GERENCIAMENTO EFICAZ DA ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE FORMA A ATENDER A DEMANDA EXIGIDA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS. OTIMIZAR OS SERVIÇOS PRESTADOS NO AMBITO PÚBLICO. PROMOVER INTERCAMBIO COM OUTROS MUNICÍPIOS E ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL VISANDO APRIMORAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. SUPRIR AS NECESSIDADES LOGÍSTICAS PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, AUXILIAR A SECRETARIA DE GESTAO PÚBLICA, MANTER AS CONQUISTAS E IMPLEMENTAR A CONCESSÃO DE VANTAGENS A SERVIDORES; TRANSFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, MANTER E APERFEIÇOAR AS CONQUITAS ANTERIORES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. MANTER O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS, CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS, E JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE GESTAO ENCETAR ESTUDOS NO SENTIDO DE CRIAR NOVOS BENEFICIOS E INCENTIVOS E QUE VA DE ENCONTRO E ATENDA AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO EM GERAL DE FORMA LEGAL E TRANSPARENTE.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>CONTRIBUIR PARA CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO EFICAZ QUE OFEREÇA SATISFATORIAMENTE MATERIAL, INFORMAÇÕES E DADOS TANTO PARA SUBSIDIAR AS DECISÕES DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS, COMO PARA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS FUNCIONARIOS E MUNICIPES.</p>							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.136.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE FINANÇAS, CADASTROS E CONTABILIDADE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.03.00						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO GERENCIAMENTO DA ARRECADAÇÃO E DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FIANANCEIROS, PROMOVEDO A GESTÃO FINANCEIRA DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ELABORAR AS DEVIDAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, ALEM DE EFETUAR OS PAGAMENTOS DOS ENCARGOS DA DIVIDA CONSOLIDADA. AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COM QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONARIOS ENVOLVIDOS ATRAVES DE CURSOS E INTERCAMBIOS, CONCEDER OS BENEFICIOS FISCAIS AUTORIZADOS EM E LEI. NOVAS AÇOES E CONQUISTAS JUNTAMENTE COM AS DEMAIS SECRETARIA AO FAVOR DOS SERVIDORES MUNICIPAIS. AUXILIAR AS DEMAIS SECRETARIAS NO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS RAÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA. E ALOCAR OS RECURSOS PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES: SECÇÃO DE TESOURARIA; SECÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO; SECÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO; DIVIDA ATIVA; DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE.							
JUSTIFICATIVA							
ESTABELECECER MECANISMOS DE CONTROLE PARA A CORRETA ARRECADAÇÃO, APLICAÇÃO E CONTROLE DAS VERBAS MUNICIPAIS ATENDO-SE AS DETERMINAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADAO, A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E AS DETERMINAÇÕES DAS CONSTITUIÇÃO FEDERAL.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.293.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0026					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.00						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA TAIS COMO: PRECATORIOS, EMPRESTIMOS, PARCELAMENTOS INSS, PARCELAMENTOS PASEP, PARCELAMENTOS DA PREVIDENCIA PROPRIA, E DE TODOS OS DEMAIS ENCARGOS E COMPROSSIMOS PERTINENTES.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER ATUALIZADOS E EM DIA OS PAGAMENTOS DOS PARCELAMENTOS E DAS PRESTAÇÕES DE EMPRESTIMOS ASSUMIDOS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.152.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	9999					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE FINANÇAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.03.00						
OBJETIVO							
ESTABELECE O PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA A SER RETIDA NA PEÇA ORÇAMENTARIA, PARA FAZER FRENTE AOS GASTOS EXTRAORDINARIOS EM ATENDIMENTO A LEI COMPLEMENTAR 101/2000(LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL), BEM COMO O PREVISTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER RESERVA DE CONTINGENCIA PARA ATENDIMENTO DE GASTOS NAO PREVISTOS NO ORÇAMENTO, EMERGÊNCIAS DE ORDEM DIÁRIAS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$653.400,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0007					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.04.00						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA A GESTÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL COM SUA MODERNIZAÇÃO E ATUALIZAÇÃO NECESSÁRIA COM O DESENVOLVIMENTO E ESTABELECIMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS, VISANDO ATENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO, E, AMPLIAR OS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA COM AMPLA INCLUSÃO DIGITAL DA MUNICIPALIDADE NA REDE. ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ESTANCIA TURISTICA DE SANTA FE DO SUL, ATENDENDO A VISÃO DE FUTURO DA GESTÃO MUNICIPAL E COMUNIDADE LOCAL, NUM PROCESSO SUSTENTÁVEL, TRANSPARENTE E DE INCLUSÃO SOCIAL, PROMOVER INTERCÂMBIO ENTRE MUNICIPIOS. APERFEIÇOAR AS CONQUISTAS HAVIDAS. INCREMENTAR NOVAS AÇÕES QUE VA DE ENCONTRO AOS ANSEIOS DO FUNCIONALISMO E A COMUNIDADE GERAL, TAIS COMO PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. E EM PARCERIA COM AOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO BUSQUE O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>COMUNIDADE E FUNCIONARIOS. CONTRIBUIR ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO E INCLUSÃO DIGITAL PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO MUNICIPIO VISANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, COM ENFASE NAS AÇÕES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, TURISMO E COMERCIO E AS DEMAIS. QUE LEVEM AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.</p>							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$300.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0008					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	N°	02.05.01					
OBJETIVO							
<p>DIRECIONAR RECURSOS PARA FAZER FACE AO CUSTEIO E INVESTIMENTOS PERTINENTES A SECRETARIA, PARA FORMULAR E IMPLEMENTAR POLITICAS PUBLICAS QUE FAVOREÇAM O DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO MUNICÍPIO COM VISTAS A GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA, INCENTIVANDO O ASSOCIATIVISMO, A DIVERSIFICAÇÃO DE CULTURAS, A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS ATIVIDADES DO GÊNERO, A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS, O INTERCÂMBIO DE EXPERIÊNCIAS ENTRE REGIÕES E A ADOÇÃO DE NOVAS TÉCNICAS QUE OTIMIZEM A PRODUÇÃO. OFERECER SUPORTE TÉCNICO, O ACESSO A INSUMOS E EQUIPAMENTOS AO PRODUTOR RURAL PARA CONSECUÇÃO DE SEUS OBEJTIVOS, OBERVADAS AS CONDIÇÕES E PREVISÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE. POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES DIRECIONADAS. PROVER A SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBINETE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS SUFICIENTES PARA O DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL E USUÁRIOS DO PROGRAMA, TRANFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, PRESERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RECINTO DESTINADO A EXPOSIÇÕES DENOMINADA RECINTO DE EXPOSIÇÃO DR RODOLFO ABDO, RESPONSABILIZANDO AINDA ENFATIZA, PROPAGAR E INCENTIVAR A PSICULTURA LOCAL, ORGANIZAR REALIZANDO EVENTOS PERTINENTES A AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TAIS COMO O AQUISHOW, MANTER O VIVEIRO DE MUDAS E TUDO MAIS NECESSARIO PARA O ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.</p>							
JUSTIFICATIVA							
DESENVOLVER O AGRONEGOCIO E ABASTECIMENTO NO MUNICÍPIO E PRESERVAR DE MANEIRA SUSTENTAVEL O MEIO AMBIENTE.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.182.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0027					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.05.02						
OBJETIVO							
POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE POR MEIO DE AÇÕES DIRECIONADAS. PROVER O DEPARTAMENTO DO MEIO AMBINETE COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E TECNOLÓGICOS SUFICIENTES PARA O DESENVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES E PROMOVER A CAPACITAÇÃO CONTINUA DE PESSOAL E USUÁRIOS DO PROGRAMA, TRANFERIR RECURSOS DE AUXILIO, SUBVENÇÃO E CONTRIBUIÇÃO EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, INCENTIVAR, ORGANIZAR E REALIZAE EVENTOS PERTINENTES AO MEIO AMBIENTE E TUDO MAIS NECESSARIO PARA ATINGIR OS OBJETIVOS PROPOSTOS PELA ADMINISTRAÇÃO UBLICA.							
JUSTIFICATIVA							
PRESERVAR DE MANEIRA SUSTENTAVEL O MEIO AMBIENTE.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$16.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0009					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.06.01						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE CUSTEIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, BEM COMO DESENVOLVER PROJETOS E CONCLUSÕES PELAS AQUISIÇÕES, CONSTRUÇÕES, AMPLIAÇÕES E REFORMAS DE PREDIOS PÚBLICOS E OUTRAS, EM TODAS AS ÁREAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NECESSÁRIAS E PERTINENTES, COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS, DE TRANSFERÊNCIAS, OU DE CONVENIOS E OU OUTRAS PARCERIAS, TRANSFERIR RECURSOS ADVINDOS DE CONVENIOS OU TRANSFERÊNCIAS AINDA EMPRESTIMOS, CONTRATADOS DO A UNIAO, ESTADO OU ORGAOS FINANCEIROS ESTATAIS PARA SANEAMENTO E ETC. AO SAAE, E TODO NECESSÁRIO AO BOM ANDAMENTO DO PROGRAMA.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO OS PROJETOS E CONCLUSÕES DE CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMAS, ETC.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$768.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0010					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.02						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA MANUTENÇÃO E CUSTEIO EQUIPAMENTOS VEICULOS, E OUTRAS PERTINENTES, NECESSARIAS PARA ATUAR DE FORMA COMPLEMENTAR NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PROGRAMA SERVIÇOS PUBLICOS URBANOS, COM AÇÕES NO PERIMETRO URBANO DA CIDADE. TRANSFERIR RECURSOS PARA SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PARA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO SANEAMENTO PARA TODOS JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES ATRAVES DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. APERFEIÇOAR AS CONQUITAS EXISTENTES TAIS COMO O ABONO PECUNIARIO DENOMINADO 14 SALARIO NOS TERMOS DA LEI 2.449/2007. APRIMORAR AS CONQUISTAS HAVIDAS TAIS COMO O ABONO DE INCENTIVO AOS BENEFICIARIOS DO PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXILIO DESEMPREGO NOS TERMOS DA LEI 2.470/2007. IMPLEMENTAR NOVAS AÇÕES PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SERVIDOR, TAIS COMO AMPLIAR A LICENÇA GESTANTE PARA 180 DIAS. CONCEDER PLANO DE SAUDE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS. REALIZAR TUDO MAIS NECESSARIO PARA O BOM DESEMPENHO DO SETOR.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS, BEM COMO VIABILIZAR AS OBRAS E ATIVIDADES NECESSARIAS QUE COMPORTEM O CRESCIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO E QUE CORRESPONDAM A EXPECTATIVA DE UMA CIDADE DETENTORA DO TITULO DE ESTANCIA TURISTICA.</p>							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$6.994.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0025					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.02						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PROPRIOS E TAMBEM ATRAVES DE PARCERIAS E CONVENIOS PARA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA DO AEROPORTO MUNICIPAL, .							
JUSTIFICATIVA							
MANTER O AEROPORTO EM CONDIÇÕES DE USO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$10.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0011					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.03						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA AS AÇÕES DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA REDE E DA MANUTENÇÃO DE CUSTEIO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA. PARA FAZER FRENTE AO CRESCENTE AUMENTO DE OBRAS E RESIDÊNCIAS BEM COMO DA POPULAÇÃO DA CIDADE. DESTA FORMA DEIXANDO-A TOTALMENTE COBERTA DE REDE ILUMINAÇÃO DA MELHOR QUALIDADE POSSÍVEL. PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA À COMUNIDADE.							
JUSTIFICATIVA							
COBRIR TOTALMENTE OS BAIRROS DA CIDADE COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM QUALIDADE.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENÇÃO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENÇÃO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.020.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE SERVIÇOS RURAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0012					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.06.04						
OBJETIVO							
OFERECER RECURSOS PARA GESTÃO O PROGRAMA PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS RURAIS, ATRAVES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZAS NECESSARIAS DAS ESTRADAS RURAIS, DE PONTE E MATA BURROS DO MUNICIPIO. FIRMAR PARCERIAS OU CONVENIOS NECESSARIOS COM ORGÃO DO ESTADO DA UNIÃO E MUNICIPAIS							
JUSTIFICATIVA							
TENDER DE MANEIRA PERMANENTE OS PROPRIETARIOS E TRABALHORES INSERIDOS NA ZONA RURAIS DO MUNICIPIO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$969.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.07.01						
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS DO TESOIRO, DE CONVENIOS E TRANSFERENCIAS FIRMADOS COM O SUS E OUTROS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA PROMOVER AS AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, CONSTRUINDO, REFORMANDO E AMPLIANDO AS UNIDADES DE SAÚDE, EQUIPANDO AS DEPENDENCIAS, AUMENTAR E RENOVAR A FROTA DE VEÍCULOS EM GERAL. MANTER, AUMENTAR E MELHORAR AS ATIVIDADES DE TODA A ESTRUTURA CRIADA PARA ATENDIMENTO COMO - MANUTENÇÕES DA: ATENÇÃO BASICA, ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, VIGILANCIA SANITARIA, VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, CONCESSOES DE SUBVENCOES E CONVENIOS PARA SANTA CASA, PARTICIPAÇÃO E MANUTENÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE (CONSAGRA) - UPA, E OUTRAS ATIVIDADES PROJETO NECESSÁRIOS E INERENTES A SAUDE PARA BOM ATENDIMENTO AOS CIDADÕES. PRESTIGIAR E VALORIZAR OS SERVIDORES COM NOVAS CONCESSOES.</p>							
JUSTIFICATIVA							
<p>ATINGIR A NECESSIDADE DE APERFEIÇOAR E ABRANGER A SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, BEM COMO, MELHORAR OS INDICADORES DE SAÚDE VISANDO OBTER MELHOR QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p>							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
REVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$24.347.200,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.01						
OBJETIVO							
OFERECER MELHOR ATENDIMENTO NA ÁREA SOCIAL, VISANDO REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS, ALÉM DA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS EM CONVÊNIO E/OU TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, DO ESTADO E COM RECURSOS PRÓPRIOS, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR NOVOS PROJETOS E ATIVIDADES BEM A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE: ASSISTENCIA COMUNITÁRIAS; IMIGRANTE/INTINERANTE; ASSISTENCIA AO IDOSO; PORTADOR DE DEFICIENCIA; CRIANÇA E ADOLESCENTE, E AS DEMAIS ATIVIDADES COMPLEMENTARES.							
JUSTIFICATIVA							
AMPLIAR O ATENDIMENTO SOCIAL PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$4.141.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA

AÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.08.02

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR PARA PROMOVER A AUTO SUSTENTABILIDADE DA POPULAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, ARTICULANDO O CONJUNTO DAS POLÍTICAS SOCIAIS DO MUNICÍPIO EM CONJUNTO COM A COMUNIDADE E OS ORGÃOS DE PROTEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA CRIANÇA EM ATENDIMENTO AO ESTATUTO (ECA) PLANEJAR E EXECUTAR OS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO VOLTADA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER PARA CRIANÇA UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA.

METAS			
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$16.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DA HABITAÇÃO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.08.03						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS DESTINADOS A PROPICIAR APOIO POLITICO, TECNICO E SUPORTE FINANCEIRO À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO VOLTADOS A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA. CONSTITUINDO RECEITAS PARA GESTAO DO FUNDO: RECURSOS DO TESOUREO; DOAÇÕES, RECEBIMENTO DE PRESTAÇÕES DE FINANCIAMENTOS DE PROGRAMAS HABITACIONAL; TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS ESTADUAIS, E OUTRAS RECEITAS, TUDO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÕES DO PERTINENTES.							
JUSTIFICATIVA							
IMPLETANTAR PROGRAMA DE HABITAÇÃO E SANEAMENTO BASICO PARA ATENDER POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
OBRAS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$250.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA

EDUCAÇÃO PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 02.09.01

OBJETIVO

DISPONIBILIZAR RECURSOS FINANCEIROS PARA PROPORCIONAR EDUCAÇÃO DE QUALIDADE COM MEIO DA INCREMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PEDAGÓGICO, CONSTRUÇÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÃO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, ONIBUS, CAPACITAÇÃO CONTINUADA AO QUADRO DA EDUCAÇÃO E CONTRATAÇÕES DE PESSOAL, ASSIM ATENDENDO AS MANUTENÇÕES E PROJETOS DAS AÇÕES: ATIVIDADE DA SECRETARIA; ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL; AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS; ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL; AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS E ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR. E TUDO O MAIS PERTINENTE A EDUCAÇÃO, SEMPRE VISANDO EDUCAÇÃO MAIS OBJETIVA E ALMEJADA PELA COMUNIDADE. MANTER E APOIAR PARCERIAS DE PROJETOS EM FAVOR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

JUSTIFICATIVA

PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE E ERRADICAÇÃO DO ANALFABETISMO.

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00

REVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00
OBRAS	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.595.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.01						
OBJETIVO							
OFERECER MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE, MELHORANDO AS CONDIÇÕES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS E JOVENS, DIMINUIR OS INDICES DE EVASÕES ESCOLARES E REPETENCIAS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DO RENDIMENTO, INTREGRAR AS AS ATIVIDADES DA MERENDA AS DEMAIS AÇÕES DE CARATER PEDAGOGICOS E INCENTIVAR A ADOÇÃO DE PRATICAS ALIMENTARES SAUĐAVEIS, PROMOVER DE FORMA DIRETA E INDIRETA A GESTÃO EFICAZ DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GARANTIDO OS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGISTICOS PARA A SUA MANUTENÇÃO.							
JUSTIFICATIVA							
ATENDER ATRAVES DA MERENDA AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DAS CRIANÇAS. NAO SO EM QUANTIDADE COMO EM QIALIDADE, SENDO CONSIDERADO UM AGENTE E FORMADOR DE HABITOS ALIMENTARES SAUĐAVEIS.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.219.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.01						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PROPRIOS, TRANSFERENCIA E CONVENIOS FEDERAIS E ESTADUAIS PARA A AÇÃO DE MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR, COM VEICULOS PROPRIOS E/OU CONTRATADOS PARA ATENDER AOS ALUNOS DOS ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO DA ZONA URBANA E RURAL,.							
JUSTIFICATIVA							
ATENDER OS ALUNOS DO FUNDAMENTAL E MEDIO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL TANTO URBANO E RURAL COM TRANSPORTE ESCOLAR EFICIENTE E CONFORTAVEL.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$144.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA - FUNDEB							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº 0020						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	02.09.02						
OBJETIVO							
REALIZAR ATRAVES DAS TRANSFERENCIAS PREVISTAS PELO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB, PARA ATENDIMENTO DOS ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL, AO ATENÇÃO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53 DE 19/12/2006, LEI 11494 DE 20/06/2007, CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E LEI DIRETRIZES, CONTROLAR OS GASTOS DOS RECURSOS DO MINIMO DE SESENTA POR CENTO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO, OBSERVANDO E FISCALIZAR AS DEMAIS DESPESAS LEGAIS DA EDUCAÇÃO.							
JUSTIFICATIVA							
PROMOVER O ACESSO A EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, ATENDENDO AS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
OBRAS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$15.600.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0021					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.10.00					
OBJETIVO							
DESENVOLVER ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO E DIVULGANDO A CULTURA NOS SEUS MAIS VARIADOS ASPECTOS ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE UM CALENDÁRIO CULTURAL DIVERSIFICADO, PRÓPRIA E/OU COM PARCERIAS E CONVENIO COM OUTROS ORGÃOS ESTATAIS, SUPRINDO E APARELHAMENTO E INFRA-ESTRUTURA NECESSÁRIAS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES CULTURAIS. SUPRIR A SECRETARIA COM RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E LOGÍSTICOS PARA A CONSECUÇÃO DE SEUS OBJETIVOS . ATENDER O PROGRAMA DE INCENTIVO A INSTRUÇÃO E EDUCAÇÃO SCOTEIRA.							
JUSTIFICATIVA							
PROPORCIONAR CULTURA E LAZER A TODA A POPULAÇÃO, SENDIMENTAR SUA CONDIÇÃO DE ESTANCIA TURISTICA.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$833.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0022					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.11.00						
OBJETIVO							
ESTIMULAR PRATICAS DE ESPORTE, LAZER PARA O DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIDADES DO SER HUMANO, VISANDO SEU BEM ESTAR, SUA PROMOÇÃO SOCIAL E SUA INSERÇÃO NA SOCIEDADE, REALIZANDO OS MAIS O VARIADOS EVENTOS DE ESPORTE AMADOR, MANUTENÇÃO E CUSTEIO DAS ESCOLINHAS DE ESPORTES (FUTEBOL, SALÃO, VOLEI, ETC). VIABILIZAR COMPETIÇÕES ATRAVES DE TORNEIOS E CAMPEONATOS DE ESPORTES DURANTE O ANO, E ENFIM PROMOVER E MANTER O ESPORTE EM GERAL, MANTENDO AS PRAÇAS E CRIANDOS NOVAS PRAÇA ESPORTIVA. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E QUIPAMENTOS, E OUTRAS DESPESAS INERENTES.							
JUSTIFICATIVA							
INVESTIR NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVES DO ESPORTE E LAZER.							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
OBRAS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
OBRAS	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$740.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº 0023					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DE TURISMO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº		02.12.00					
OBJETIVO							
<p>DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA FAZER FACE AS DESPESAS E INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS COM CUSTEIO E AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, PARA SEDIMENTAR A CONDIÇÃO DO MUNICÍPIO COMO ESTANCIÁ TURÍSTICA ATRAVES DE AMPLA DIVULGAÇÃO DE SEUS ATRATIVOS, A NÍVEL REGIONAL E NACIONAL, DA AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DOS ESPAÇOS TURÍSTICOS EXISTENTES, INCLUSIVE ATRAVES DA MELHORIAS DE INFRA ESTRUTURA DAS BUSCAS DE PARCERIAS JUNTO A ORGÃOS GOVERNAMENTAIS E NA INICIATIVA PRIVADA PARA ATRAÇÃO DE CAPITAL E INVESTIMENTOS NAS ÁREAS EXISTENTES COM PRIMORAMENTO, REVITALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO, NOVAS CONQUISTAS ATRAVES DE CONVENIOS DESTINADOS AS ESTANCIAS TURÍSTICAS. MATENDO, AMPLIANDO E APERFEIÇOANDO CALENDARIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS E CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO. PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO E INDUSTRIA INCENTIVANDO O EMPREENDEORISMO ATUANDO DE FORMA CONJUNTA COM AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO SEGMENTO. DAR ÊNFASE AO PROJETO SONHO DE NATAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O CUSTEIO E MANUTENÇÃO.</p>							
JUSTIFICATIVA							
DESENVOLVER E MODERNIZAR O TURISMO, INCENTIVAR O COMERCIO E A INDUSTRIA DE SANTA FE DO SUL							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.058.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0024					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	02.13.00						
OBJETIVO							
DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA SUPORTAR AS DESPESAS DE,MANUTENÇÃO E CUSTEIO NAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS E MODERNIZADAS BASEADA NA DIVERSIDADE E PLURALIDADE DE IDEIAS, SENDO OBJETIVO CENTRAL A EFETIVAÇÃO E GARANTIA DO EXERCICIO DA CIDADANIA DA PESSOA COM DEFECIENCIA ASSEGURANDO VIDA DIGNA EM UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA E FRATERNA. INCENTIVAR AS AÇÕES A SER IMPLEMENTADAS DE ACESSO A SUA MOBILIDADE.							
JUSTIFICATIVA							
ASSEGURAR A PESSOA COM DEFICIENCIA VIDA DIGNA E COM GARANTIA DO EXERCICIO CIDADANIA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$229.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$750.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$179.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$270.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA FICCAP	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$110.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO BANCO DO POVO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$84.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Controle Interno								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	124						
PROGRAMA								
GESTÃO POLITICO ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0001						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.086
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$125.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.02						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
GESTÃO DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0002						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$432.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO PROCON	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.008
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$67.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.03						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244						
PROGRAMA								
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0004						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO FSSSFS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$196.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.04						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE TRANSITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.012
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$142.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.01.04						
FUNÇÃO								
Segurança Pública								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	06						
SUBFUNÇÃO								
Policiamento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	181						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.445.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.01.04						
FUNÇÃO								
Segurança Pública								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	06						
SUBFUNÇÃO								
Defesa Civil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	182						
PROGRAMA								
GESTÃO DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0006						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.011
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$128.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0003						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.013
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.231.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA								
LOCALIZADOR DE GASTOS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.014
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$272.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA								
LOCALIZADOR DE GASTOS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.015
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$369.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
EMENDA								
LOCALIZADOR DE GASTOS								

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUT. SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.016
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$217.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT. SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.017
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$47.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Financeira								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	123						
PROGRAMA								
GESTÃO DE FINANÇAS, CADASTROS E CONTABILIDADE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0005						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOUREARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.019
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$266.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIARIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.020
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$70.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO MOBILIARIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.021
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$462.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVIDA ATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.022
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$70.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.023
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$425.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.03.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	28						
SUBFUNÇÃO								
Serviço da Dívida Interna								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	843						
PROGRAMA								
GESTÃO DO SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0026						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OPER. ESPECIAL								
GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA E ENCARGOS ESPECIAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.152.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE FINANÇAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.03.00						
FUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99						
SUBFUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	999						
PROGRAMA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	9999						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
RESERVA CONT.								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$653.400,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.04.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Planejamento e Orçamento								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	121						
PROGRAMA								
GESTÃO DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0007						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.024
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$7.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE INFORMÁTICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$256.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.026
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$37.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO	INCLUSÃO	EXCLUSÃO
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL				
EXERCÍCIO		2016		
UNIDADE EXECUTORA				
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA/ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DA UNIDADE		N°	02.05.01	
FUNÇÃO				
Agricultura				
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N°	20	
SUBFUNÇÃO				
Abastecimento				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N°	605	
PROGRAMA				
FESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DO PROGRAMA		N°	0008	
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
ATIVIDADE				
MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				N° 2.027
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO			UNIDADE DE MEDIDA	
100.00			PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO			R\$575.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES				

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DO VIVEIRO DE MUDAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.028
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$374.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
PROJETO	
MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.087
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$233.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.05.02						
FUNÇÃO								
Gestão Ambiental								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	18						
SUBFUNÇÃO								
Desenvolvimento Científico								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	571						
PROGRAMA								
ESTÃO DO MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0027						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. MEIO AMBIENTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.029
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$16.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
UNIDADE EXECUTORA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.06.01				
FUNÇÃO							
Urbanismo							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	15				
SUBFUNÇÃO							
Infra Estrutura Urbana							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	451				
PROGRAMA							
ESTÃO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS							
CODIGO DO PROGRAMA		Nº	0009				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMAS IMOVEIS - DEPTO.OBRAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	1.001
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$20.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE OBRAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.030	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$748.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.02						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
SUBFUNÇÃO								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
PROGRAMA								
ESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0010						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.031
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.098.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PUBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.032
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.655.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO SETOR DE PARQUES E JARDINS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.033
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.827.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO SETOR DE CEMITERIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.034
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$245.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.035
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$169.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.02						
FUNÇÃO								
Transporte								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	26						
SUBFUNÇÃO								
Transporte Aéreo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	781						
PROGRAMA								
ESTÁO DO AEROPORTO MUNICIPAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0025						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO AEROPORTO MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.082
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.06.03						
FUNÇÃO								
Urbanismo								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	15						
SUBFUNÇÃO								
Serviços Urbanos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	452						
PROGRAMA								
ESTÁO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0011						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.002
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$60.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.036
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.960.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO		
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.06.04						
FUNÇÃO								
Transporte								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	26						
SUBFUNÇÃO								
Transporte Rodoviário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	782						
PROGRAMA								
ESTÃO DE SERVIÇOS RURAIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0012						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO DEPTO. SERVIÇOS RURAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.037
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$969.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.07.01				
FUNÇÃO							
Saúde							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10				
SUBFUNÇÃO							
Administração Geral							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	122				
PROGRAMA							
ESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0013				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						Nº	2.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$140.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.038
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$9.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Atenção Básica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	301						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.003
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA UNIDADE DA ATENÇÃO BASICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.039
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.210.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO/CUSTEIO DO CONSAGRA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.040
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.700.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUT/CUSTEIO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.041
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$2.040.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	10						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	302						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0013						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.042
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$3.352.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
CONVENIOS/SUBVENÇÕES SOCIAIS DA IRMANDADE DA SANTA CASA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.043
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$3.520.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES	

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Suporte Profilático e Terapeutico								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	303						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.044
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$769.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Sanitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	304						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.045
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$309.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.07.01						
FUNÇÃO								
Saúde								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	10						
SUBFUNÇÃO								
Vigilância Epidemiológica								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	305						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DA SAUDE PUBLICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0013						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.046
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.288.200,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
UNIDADE EXECUTORA							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE		N° 02.08.01					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		N° 08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência ao Idoso							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		N° 241					
PROGRAMA							
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0014					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA AO IDOSO							
CÓDIGO DA ATIVIDADE						N° 2.049	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$158.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
N° 2.050	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$178.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA - CCI	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
N° 2.051	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100,00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$18.000,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO MARIO COVAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.085
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$86.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Portador de Deficiência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	242						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0014						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PESSOA C/ DEFICIENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.052
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$333.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUT.ATIVIDADES DA ASSISTENCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.053
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$80.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.054
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$140.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA LAR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.055
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$213.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.056
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$263.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.01						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência Comunitária								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO DE AÇÃO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0014						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
REFORMAS E AMPLIAÇÕES/IMOVEIS-SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.010
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA COMUNITARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.047
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.380.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMIGRANTE/ITINERANTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.048
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$75.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								
INCLUSÃO SOCIAL E PROFISSIONAL DO INDIVIDUO MENOS FAVORECIDO ATRAVES DE CURSOS, PALESTRAS E OFICINAS								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.088
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$187.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EMPREGO E RENDA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.089
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$20.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.02						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
SUBFUNÇÃO								
Assistência à Criança e ao Adolescente								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	243						
PROGRAMA								
AÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0015						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDCA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.057
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$16.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.08.03						
FUNÇÃO								
Assistência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08						
SUBFUNÇÃO								
Habitação Urbana								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	482						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DA HABITAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0016						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FSMH								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.058
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$250.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Alimentação e Nutrição								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	306						
PROGRAMA								
GESTÃO DE MERENDA ESCOLAR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0018						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.064
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$410.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ED. JOVENS E ADULTOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.065
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$27.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO PRÉ ESCOLA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.066
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$75.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - CRECHE	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.067
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$160.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE	
GENEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.068
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$186.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE	
FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.083
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$1.361.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	361						
PROGRAMA								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.005
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$108.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.059
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$951.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.061
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.900.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	361						
PROGRAMA								
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0019						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.069
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$12.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Médio								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	362						
PROGRAMA								
GESTÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0019						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MEDIO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.070
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$132.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO SUPERIOR								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.063
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$97.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	365						
PROGRAMA								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - ENSINO INFANTIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.004
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$20.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.060
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$4.509.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.09.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Educação de Jovens e Adultos								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	366						
PROGRAMA								
EDUCAÇÃO PARA TODOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0017						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.062
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Fundamental								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	361						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0020						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.006
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.272.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.071
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$9.735.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
TRANSF. ASSOC. PAIS/AMIGOS/EXCEPCIONAIS-APAE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.084
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$160.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.09.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Infantil								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	365						
PROGRAMA								
GESTÃO DO FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BASICA - FUNDEB								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0020						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPL. E REFORMA - FUNDEB INFANTIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$150.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.072
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.828.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.073
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.455.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.10.00						
FUNÇÃO								
Cultura								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	13						
SUBFUNÇÃO								
Difusão Cultural								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	392						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0021						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA CULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.074
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$580.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.075
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$129.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUSEU								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.076
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$49.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

ATIVIDADE	
MANUTENÇÃO DA CIDADE DA CRIANÇA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.077
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$75.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.11.00						
FUNÇÃO								
Desporto e Lazer								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	27						
SUBFUNÇÃO								
Desporto Comunitário								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	812						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0022						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.078
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$740.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DE TURISMO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	02.12.00						
FUNÇÃO								
Comércio e Serviços								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	23						
SUBFUNÇÃO								
Turismo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	695						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0023						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÕES E AMPLIAÇÕES - TURISMO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.009
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.079
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$390.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.080
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$658.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DIREITOS DA PESSOA C/ DEFICIENCIA E DA CIDADANIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	02.13.00						
FUNÇÃO								
Direitos da Cidadania								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	14						
SUBFUNÇÃO								
Assistência ao Portador de Deficiência								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	242						
PROGRAMA								
GESTÃO DAS ATIVIDADES DA PESSOA C/DEFICIENCIA E CIDADANIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0024						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO SECR. DOS DIREITOS PESSOA C/DEFICIENCIA/CIDADANIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.081
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$229.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Câmara Municipal de Santa Fé do Sul

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G	3 Câmara Municipal de Santa Fé do Sul	
01	PODER LEGISLATIVO	1.452.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO	520.000,00
010100	CORPO LEGISLATIVO	520.000,00
010100.01	Legislativa	520.000,00
010100.01.031	Ação Legislativa	520.000,00
010100.01.031.0040	AÇÃO LEGISLATIVA	520.000,00
010100.01.031.0040.1025	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	25.000,00
010100.01.031.0040.2401	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	495.000,00
010200	SECRETARIA DA CAMARA	932.000,00
010200	SECRETARIA DA CAMARA	932.000,00
010200.01	Secretaria da Câmara Legislativa	932.000,00
010200.01.032	Controle Externo	932.000,00
010200.01.032.0041	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	932.000,00
010200.01.032.0041.1401	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL	60.000,00
010200.01.032.0041.2402	MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA	872.000,00
Total UG:	3 Câmara Municipal de Santa Fé do Sul	1.452.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
AÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0040					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CORPO LEGISLATIVO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.01.00						
OBJETIVO							
MANTER A AÇÃO LEGISLATIVA							
JUSTIFICATIVA							
DEFENDER OS ANSEIOS DA POPULAÇÃO							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$520.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0041					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA DA CAMARA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	01.02.00						
OBJETIVO							
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
JUSTIFICATIVA							
· MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$932.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CORPO LEGISLATIVO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.01.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
SUBFUNÇÃO								
Ação Legislativa								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	031						
PROGRAMA								
AÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0040						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.025
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$25.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$495.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	01.02.00						
FUNÇÃO								
Legislativa								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	01						
SUBFUNÇÃO								
Controle Externo								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	032						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0041						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS - CAMARA MUNICIPAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.401
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$60.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CAMARA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.402
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$872.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							



SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G	4 SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social	
04	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	12.317.000,00
040100	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	763.000,00
040101	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	763.000,00
040101.09	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	763.000,00
040101.09.122	Previdência Social	763.000,00
040101.09.122.0102	Administração Geral	743.000,00
040101.09.122.0102.2101	ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA	743.000,00
040101.09.122.0104	MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	20.000,00
040101.09.122.0104.1101	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000,00
040200	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	8.290.000,00
040201	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	8.290.000,00
040201.09	MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL	8.290.000,00
040201.09.272	Previdência Social	8.290.000,00
040201.09.272.0101	Previdência do Regime Estatutário	8.290.000,00
040201.09.272.0101.2102	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS	5.240.000,00
040201.09.272.0101.2103	MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - APOSENTADORIAS	1.840.000,00
040201.09.272.0101.2104	MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS	1.150.000,00
040201.09.272.0101.2105	MANUT. DA PREV. MUNICIPAL - APOSENTADORIAS	60.000,00
040300	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.264.000,00
040301	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.264.000,00
040301.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.264.000,00
040301.99.997	Reserva de Contingência	3.264.000,00
040301.99.997.0103	Reserva de Contingência para o RPPS	3.264.000,00
040301.99.997.0103.0999	MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA	3.264.000,00
	RESERVA DE CONTINGENCIA	3.264.000,00
Total UG:	4 SantaFéPrev - Inst. Mun. Previdência Social	12.317.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0102					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.01.01						
OBJETIVO							
MANTER O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA, CAPACITANDO E DESENVOLVENDO OS RECURSOS HUMANOS, MODERNIZANDO A MAQUINA ADMININSTRATIVA, DENTRO DO LIMITE DE DESPESA ADMINISTRATIVA DE NO MAXIMO 2%, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MANTER I REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$743.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0104					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SECRETARIA ADMINISTRATIVA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.01.01						
OBJETIVO							
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE EQUIPAR O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIAL SOCIAL PARA UM MELHOR ATENDIMENTO A SEUS USUARIOS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$20.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	04.02.01						
OBJETIVO							
ASSESURAR BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS AOS SERVIDORES INATIVOS DO MUNICIPIO, SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES E OUTROS AUXILIOS PREVIDENCIARIOS.							
JUSTIFICATIVA							
MANTER OS BENEFICIOS CONCEDIDOS E A CONCEDER.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.290.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0103					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RESERVA DE CONTINGENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	04.03.01						
OBJETIVO							
MANTER A RESERVA DE CONTINGENCIA DO FMPS.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE ASSEGURAR A SEUS CONTRIBUINTES RECURSOS NECESSARIOS A SUAS APOSENTADORIAS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
RESERVA DE CONTINGENCIA RPPS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$3.264.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAR E MANTER O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0102						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$743.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SECRETARIA ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	04.01.01						
FUNÇÃO								
Previdência Social								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	09						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0104						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.101
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$20.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
UNIDADE EXECUTORA							
MANUTENÇÃO DA PREVIDENCIA MUNICIPAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.02.01					
FUNÇÃO							
Previdência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	09					
SUBFUNÇÃO							
Previdência do Regime Estatutário							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	272					
PROGRAMA							
PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0101					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - APOSENTADORIAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.102
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.240.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL - PENSIONISTAS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.103
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.840.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENÇ. PREVIDENCIA MUNICIPAL-OUTR. BENEFICIOS							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.104
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$1.150.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROJETO	
MANUT. DA PREV. MUNICIPAL - APOSENTADORIAS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	Nº 2.105
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$60.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	04.03.01						
FUNÇÃO								
Reserva de Contingência								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	99						
SUBFUNÇÃO								
Reserva de Contingencia para o RPPS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	997						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0103						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OPER. ESPECIAL								
RESERVA DE CONTINGENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	0.999
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$3.264.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G	5 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
03	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	
030100	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	7.088.953,00
030100	GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	128.531,00
030100.04	Administração	128.531,00
030100.04.122	Administração Geral	128.531,00
030100.04.122.0111	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA	128.531,00
030100.04.122.0111.1111	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SUPERINTENDENCIA	128.531,00
030100.04.122.0111.2111	MANUTENÇÃO GABINETE SUPERINTENDENCIA	9.800,00
030200	PROCURADORIA GERAL	118.731,00
030200	PROCURADORIA GERAL	141.669,00
030200	PROCURADORIA GERAL	141.669,00
030200.04	Administração	141.669,00
030200.04.122	Administração Geral	141.669,00
030200.04.122.0112	PROCURADORIA GERAL	141.669,00
030200.04.122.0112.2112	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	141.669,00
030300	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.055,00
030300	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.055,00
030300.04	Administração	1.008.055,00
030300.04.122	Administração Geral	1.008.055,00
030300.04.122.0113	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.055,00
030300.04.122.0113.1112	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.055,00
030300.04.122.0113.2113	Administração	1.008.055,00
030400	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.008.055,00
030400	ADMINISTRAÇÃO GERAL	39.422,00
030400.04	Administração	968.633,00
030400.04.124	ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.414,00
030400.04.124.0114	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/EXEC. OBRAS-ADMINISTRAÇÃO	115.414,00
030400.04.124.0114.2114	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL	115.414,00
030500	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	115.414,00
030500	SEÇÃO DE CONTABILIDADE	115.414,00
030500.04	Administração	115.414,00
030500.04.129	Controle Interno	115.414,00
030500.04.129.0115	CONTABILIDADE GERAL	115.414,00
030500.04.129.0115.2115	MANUTENÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE	115.414,00
030600	SEÇÃO DE TESOUREARIA	395.746,00
030600	SEÇÃO DE TESOUREARIA	395.746,00
030600.17	Administração	395.746,00
030600.17.512	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	395.746,00
030600.17.512.0116	TESOUREARIA	395.746,00
030600.17.512.0116.2116	MANUTENÇÃO TESOUREARIA	395.746,00
030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00
030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00
030600.17	Departamento de Tratamento de Água e Esgoto	1.975.800,00
030600.17.512	Saneamento	1.975.800,00
030600.17.512.0116	Saneamento Básico Urbano	1.975.800,00
030600.17.512.0116.2116	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G 03	5 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	7.088.953,00
030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00
030600	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00
030600.17	DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	1.975.800,00
030600.17.512	Saneamento	1.975.800,00
030600.17.512.0116	Saneamento Básico Urbano	1.975.800,00
030600.17.512.0116.1113	TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO	121.000,00
030600.17.512.0116.2116	AQUIÇ. EQUIPAMENTO/EXEC. OBRAS-ETA	1.854.800,00
	MANUTENÇÃO ETA	2.830.288,00
030700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	2.830.288,00
030700	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	2.830.288,00
030700.17	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO	2.830.288,00
030700.17.512	Saneamento	2.830.288,00
030700.17.512.0117	Saneamento Básico Urbano	2.830.288,00
030700.17.512.0117.1114	OBRAS E SANEAMENTO	386.232,00
030700.17.512.0117.2117	AQUISIÇ. EQUIPAM./EXEC. OBRAS-OBRAS E SANEAM	2.444.056,00
	MANUTENÇÃO OBRAS E SANEAMENTO	406.169,00
030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	406.169,00
030800	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	406.169,00
030800.17	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	406.169,00
030800.17.512	Saneamento	406.169,00
030800.17.512.0118	Saneamento Básico Urbano	406.169,00
030800.17.512.0118.1115	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	23.883,00
030800.17.512.0118.2118	AQUISIÇ. EQUIPAM/EXECUÇ. OBRAS-RECUP. AMBIENTAL	382.286,00
	MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	87.281,00
030900	ENCARGOS GERAIS	87.281,00
030900	ENCARGOS GERAIS	87.281,00
030900.28	ENCARGOS GERAIS	87.281,00
030900.28.846	Encargos Especiais	87.281,00
030900.28.846.0119	Outros Encargos Especiais	87.281,00
030900.28.846.0119.2119	ENCARGOS GERAIS DO SAAE	87.281,00
	MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS	87.281,00
Total UG:	5 Serviço Autônomo de Água e Esgoto	7.088.953,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0111					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.01.00						
OBJETIVO							
MANTER O GABINETE DA SUPERINTENDENCIA, DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS E AUXILIOS PARA CULTURA E ESPORTE, CONFORME LEGISLAÇÃO PERTINENTE.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DA DIREÇÃO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$128.531,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N° 0112						
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
PROCURADORIA GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	03.02.00						
OBJETIVO							
.MANTER A PROCURADORIA GERAL DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
.NECESSIDADE DE UM DEPARTAMENTO JURIDICO NO SAAE							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$141.669,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0113					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRAÇÃO GERAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.03.00						
OBJETIVO							
. MANTER A ADM GERAL DO SAAE COM MANUT. E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E VEICULOS, IMPLANTAÇÃO E ISNTALAÇÃO DE POSTOS DO SAAE NOS BAIRROS, IMPLANTAR TOTAL AUTOMAÇÃO NO SISTEMA CONVENCIONAL, DESENVOLVER ATIVIDADES EM CONJUNTO COM FEHIDRO, ASSEMAE E OUTROS CONVENIOS, CAPACITAR SERVIDORES							
JUSTIFICATIVA							
ORNA-SE NECESSARIO PARA MANTER A HARMONIA ENTRE OS DEMAIS SETORES.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS/EQUIPAMENTOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.008.055,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
CONTABILIDADE GERAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SEÇÃO DE CONTABILIDADE							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.04.00						
OBJETIVO							
POSSIBILITAR A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
.NECESSIDADE DE UM CONTROLE INTERNO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$115.414,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA	TESOURARIA						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0115					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
SEÇÃO DE TESOURARIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.05.00						
OBJETIVO							
RECEBER OS RECURSOS DO SERVIÇO DE AGUA E EFETUAR OS PAGAMENTOS.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE UM SISTEMA DE ARRECADAÇÃO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$395.746,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0116					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.06.00						
OBJETIVO							
EXECUTAR GALAERIAS DE AGUAS PLUVIAIS, SARGETÃO PARA ESCOAMENTO DE AGUA NOS ENCONTROS DE RUAS, ISNTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS LAGOAS DE TRATAMENTO PARA ELIMINAR O MAU CHEIRO.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO E GALERIAS.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores			Índice				
MANUTENCAO			100,00				
OBRAS/EQUIPAMENTOS			100,00				
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.975.800,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0117					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.07.00						
OBJETIVO							
EXECUÇÃO DE OBRAS PARA MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA NO SISTEMA DE SANEAMENTO E AGUA, OBRAS DE EXTENSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS REDES DE AGUA E ESGOTO, CONSTRUÇÃO DE SARGETÔES PARA ESCOAMENTO DE AGUAS, CONSTRUÇÃO DE NOVA REPRESA DE RESERVA DE AGUA, PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS, SUBST. DE ADUTORAS, EXECUTAR CONTRATO DE REPASSE FIRMADO JUNTO A CAIXA FEDERAL.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MELHORIAS NO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO.							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS/EQUIPAMENTOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.830.288,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0118					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.08.00						
OBJETIVO							
EXECUÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO DO FUNSSAE, CONFORM LEGISLAÇÃO VIGENTE, PLANTIO DE ARVORES E REFLORESTAMENTO DO MEIO AMBIENTE.							
JUSTIFICATIVA							
NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO FUNSSAE							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS/EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
OBRAS/EQUIPAMENTOS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$406.169,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0119					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ENCARGOS GERAIS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	03.09.00						
OBJETIVO							
CUSTEAR OS ENCARGOS GERAIS DO SAAE							
JUSTIFICATIVA							
CUMPRIR COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS E LEGAIS							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$87.281,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	03.01.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0111						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$9.800,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO GABINETE SUPERINTENDENCIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.111
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$118.731,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.02.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0112						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$141.669,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.03.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0113						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUISIÇ. EQUIPAMENTO/EXEC. OBRAS-ADMINISTRAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.112
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$39.422,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$968.633,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SEÇÃO DE CONTABILIDADE								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.04.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
Controle Interno								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	124						
PROGRAMA								
CONTABILIDADE GERAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0114						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO FINANÇAS E CONTABILIDADE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$115.414,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
SEÇÃO DE TESOUREARIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.05.00						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	04						
SUBFUNÇÃO								
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	129						
PROGRAMA								
TESOURARIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0115						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO TESOUREARIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$395.746,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
--------	-----------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.06.00						
FUNÇÃO								
Saneamento								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17						
SUBFUNÇÃO								
Saneamento Básico Urbano								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512						
PROGRAMA								
TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0116						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUIÇ.EQUIPAMENTO/EXEC.OBRAS-ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.113
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$121.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ETA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.116
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.854.800,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.07.00						
FUNÇÃO								
Saneamento								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17						
SUBFUNÇÃO								
Saneamento Básico Urbano								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512						
PROGRAMA								
OBRAS E SANEAMENTO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0117						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUISIÇ. EQUIPAM./EXEC.OBRAS-OBRAS E SANEAM								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.114
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$386.232,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO OBRAS E SANEAMENTO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.117
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$2.444.056,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.08.00						
FUNÇÃO								
Saneamento								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	17						
SUBFUNÇÃO								
Saneamento Básico Urbano								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	512						
PROGRAMA								
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0118						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUISIÇ. EQUIPAM/EXECUÇ. OBRAS-RECUP. AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.115
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$23.883,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DA RECUPERAÇÃO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.118
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$382.286,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	03.09.00						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	28						
SUBFUNÇÃO								
Outros Encargos Especiais								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	846						
PROGRAMA								
ENCARGOS GERAIS DO SAAE								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0119						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO ENCARGOS GERAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.119
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$87.281,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
------------------------	-----------	------

U.G	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
05	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	
050100	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	24.666.500,00
050101	ADMINISTRACAO SUPERIOR	10.238.900,00
050101.04	Administração	10.039.900,00
050101.04.122	Administração Geral	10.039.900,00
050101.04.122.0051		9.129.900,00
050101.04.122.0051.1502	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR	8.776.900,00
050101.04.122.0051.1514	AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA	100.000,00
050101.04.122.0051.1515	AQUIS.MOV.EQUIP/DIR.FIN-CONT	2.000,00
050101.04.122.0051.1517	AQUIS.MOV.EQUIP/RH-DEPTO.PESSOAL	2.000,00
050101.04.122.0051.2501	AQUIS.MOV.EQUIP/CPD	5.000,00
050101.04.122.0051.2502	MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	7.307.000,00
050101.04.122.0051.2525	MANUTENCAO DIRET FINANCAS/CONTAB	439.300,00
050101.04.122.0051.2516	MANUTENCAO C.P.D.	301.000,00
050101.04.122.0051.2517	MANUTENCAO DEPTO JURIDICO	387.100,00
050101.04.122.0069.1524	MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL	233.500,00
050101.04.122.0069.1537	MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS	353.000,00
050101.04.122.0069.2532	AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS	300.000,00
050101.28	MANUTENCAO E REFORMA DE IMOVEIS	10.000,00
050101.28.843	Encargos Especiais	43.000,00
050101.28.843.0070	Serviço da Dívida Interna	910.000,00
050101.28.843.0070.0501	AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA	910.000,00
050101.28.843.0070.0502	PRECATORIOS JUDICIAIS	910.000,00
050101.28.843.0070.0505	AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO/INSS	30.000,00
050102	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS	380.000,00
050102.08	DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL	500.000,00
050102.08.244	DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL	199.000,00
050102.08.244.0067	Assistência Social	199.000,00
050102.08.244.0067.2503	Assistência Comunitária	199.000,00
050102.08.244.0067.2519	COORD E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS	127.000,00
050201	MANUTENCAO UNIV TERC IDADE	72.000,00
050201.12	COORD MANUT PROJETO RENASCER	14.427.600,00
050201.12.122	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	
050201.12.122.0052	ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	1.254.900,00
050201.12.122.0052.1516	ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	1.254.900,00
050201.12.122.0052.1518	Educação	1.254.900,00
050201.12.122.0052.1519	Administração Geral	1.254.900,00
050201.12.122.0052.1520	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	5.000,00
050201.12.122.0052.1516	AQUIS.MOV.EQUIP/BIBLIOTECA	2.000,00
050201.12.122.0052.1518	AQUIS.MOV.EQUIP/DIRECAO PEDAGOGICA	2.000,00
050201.12.122.0052.1519	AQUIS.MOV.EQUIP/SECR.GERAL	2.000,00
	AQUIS.MOV.EQUIP/LABORAT.MULTIDISC.	2.000,00



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G 05	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	
050200	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	24.666.500,00
050201	ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	14.427.600,00
050201.12	Educação	1.254.900,00
050201.12.122	Administração Geral	1.254.900,00
050201.12.122.0052	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA	1.254.900,00
050201.12.122.0052.2520	MANUTENCAO BIBLIOTECA	279.000,00
050201.12.122.0052.2521	MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES	268.200,00
050201.12.122.0052.2522	MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA	387.000,00
050201.12.122.0052.2526	MANUTENCAO SECRETARIA GERAL	309.700,00
050202	CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	147.000,00
050202	CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	147.000,00
050202.12	Educação	147.000,00
050202.12.363	Ensino Profissional	147.000,00
050202.12.363.0053	APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES	2.000,00
050202.12.363.0053.1506	AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROFISSIONALIZANTE	145.000,00
050202.12.363.0053.2507	MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES	402.600,00
050203	CURSO DE PEDAGOGIA	402.600,00
050203.12	Educação	402.600,00
050203.12.364	Ensino Superior	402.600,00
050203.12.364.0054	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA	402.600,00
050203.12.364.0054.2504	MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA	402.600,00
050204	CURSO DE EDUCACAO FISICA	888.300,00
050204.12	Educação	888.300,00
050204.12.364	Ensino Superior	888.300,00
050204.12.364.0055	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA	888.300,00
050204.12.364.0055.1504	AQUIS.MOV.EQUIP/ED.FISICA	10.000,00
050204.12.364.0055.2505	MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA	878.300,00
050205	CURSO DE FISIOTERAPIA	1.607.000,00
050205.12	Educação	1.607.000,00
050205.12.364	Ensino Superior	1.607.000,00
050205.12.364.0056	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA	1.607.000,00
050205.12.364.0056.1505	AQUIS.MOV.EQUIP/FISIOTERAPIA	50.000,00
050205.12.364.0056.2523	MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA	270.500,00
050205.12.364.0056.2506	MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA	1.286.500,00
050206	CURSO DE LETRAS	307.800,00
050206.12	Educação	307.800,00
050206.12.364	Ensino Superior	307.800,00
050206.12.364.0057	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS	307.800,00



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G 05	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
050200	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	24.666.500,00
050206	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	14.427.600,00
050206.12	CURSO DE LETRAS	307.800,00
050206.12.364	Educação	307.800,00
050206.12.364.0057	Ensino Superior	307.800,00
050206.12.364.0057.1507	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS	307.800,00
050206.12.364.0057.2508	AQUIS.MOV.EQUIP/LETRAS	2.000,00
050207	MANUTENCAO CURSO DE LETRAS	305.800,00
050207.12	CURSO DE MATEMATICA	236.600,00
050207.12.364	Educação	236.600,00
050207.12.364.0058	Ensino Superior	236.600,00
050207.12.364.0058.1508	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA	236.600,00
050207.12.364.0058.2509	AQUIS.MOV.EQUIP/MATEMATICA	2.000,00
050208	MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA	234.600,00
050208.12	CURSO DE ODONTOLOGIA	2.850.000,00
050208.12.364	Educação	2.850.000,00
050208.12.364.0059	Ensino Superior	2.850.000,00
050208.12.364.0059.1509	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA	2.850.000,00
050208.12.364.0059.2511	AQUIS.MOV.EQUIP/ODONTOLOGIA	2.850.000,00
050208.12.364.0059.2524	MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA	180.000,00
050210	MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA	2.350.900,00
050210.12	CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	319.100,00
050210.12.364	Educação	341.600,00
050210.12.364.0061	Ensino Superior	341.600,00
050210.12.364.0061.1511	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	341.600,00
050210.12.364.0061.2513	AQUIS.MOV.EQUIP/SERVICO SOCIAL	341.600,00
050211	MANUTENCAO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL	2.000,00
050211.12	CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	339.600,00
050211.12.364	Educação	462.000,00
050211.12.364.0062	Ensino Superior	462.000,00
050211.12.364.0062.1512	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA	462.000,00
050211.12.364.0062.2514	AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESAS	462.000,00
050212	MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS C.ENF.MARK	5.000,00
050212.12	CURSO DE DIREITO	457.000,00
050212.12.364	Educação	1.341.100,00
050212.12.364.0063	Ensino Superior	1.341.100,00
050212.12.364.0063.1513	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	1.341.100,00
	AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO	1.341.100,00
		30.000,00



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016
2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G 05	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	
	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	
050200	CURSO DE DIREITO	24.666.500,00
050212	CURSO DE DIREITO	14.427.600,00
050212.12	Educação	1.341.100,00
050212.12.364	Ensino Superior	1.341.100,00
050212.12.364.0063	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO	1.341.100,00
050212.12.364.0063.1513	AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO	1.341.100,00
050212.12.364.0063.2515	MANUTENCAO CURSO DE DIREITO	1.341.100,00
050213	CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO	30.000,00
050213	CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO	1.311.100,00
050213.12	Educação	231.600,00
050213.12.364	Ensino Superior	231.600,00
050213.12.364.0064	APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO	231.600,00
050213.12.364.0064.2510	MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO	231.600,00
050214	CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	1.076.600,00
050214	CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	1.076.600,00
050214.12	Educação	1.076.600,00
050214.12.364	Ensino Superior	1.076.600,00
050214.12.364.0065	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	1.076.600,00
050214.12.364.0065.1521	AQUIS.MOV.EQUIP/ENFERMAGEM PADRAO	1.076.600,00
050214.12.364.0065.2527	MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO	1.076.600,00
050216	CURSO DE NUTRICAO	30.000,00
050216	CURSO DE NUTRICAO	1.046.600,00
050216.12	Educação	359.300,00
050216.12.364	Ensino Superior	359.300,00
050216.12.364.0072	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO	359.300,00
050216.12.364.0072.1529	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP/NUTRICAO	359.300,00
050216.12.364.0072.2529	MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO	359.300,00
050217	CURSO DE PSICOLOGIA	6.000,00
050217.12	CURSO DE PSICOLOGIA	353.300,00
050217.12.364	Educação	798.400,00
050217.12.364.0073	Ensino Superior	798.400,00
050217.12.364.0073.1530	IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	798.400,00
050217.12.364.0073.2530	AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP/PSICOLOGIA	798.400,00
050219	MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA	15.000,00
050219	CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	783.400,00
050219.12	CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	467.200,00
050219.12.364	Educação	467.200,00
050219.12.364.0079	Ensino Superior	467.200,00
050219.12.364.0079.1532	IMPL. APOIO E MANUTENC. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS	5.000,00
050219.12.364.0079.2534	AQUIS.MOV.EQUIP/C.BIOLOGIAS	467.200,00
050220	MANUTENCAO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS	5.000,00
	CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	462.200,00
		270.000,00



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

2016

Funcional Programática	Descrição	
U.G 05	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	24.666.500,00
	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	14.427.600,00
050200	CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	270.000,00
050220	CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	270.000,00
050220.12	Educação	270.000,00
050220.12.364	Ensino Superior	270.000,00
050220.12.364.0080	IMPL. APOIO E MANUT. CUR. SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS	5.000,00
050220.12.364.0080.1533	AQUIS. MOV. EQUIP/PROC. DADOS	265.000,00
050220.12.364.0080.2535	MANUTENÇÃO CURSO S.T. PROC. DADOS	171.900,00
050222	CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL	171.900,00
050222.12	CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL	171.900,00
050222.12.364	Educação	171.900,00
050222.12.364.0082	Ensino Superior	171.900,00
050222.12.364.0082.1535	IMPL. APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL	5.000,00
050222.12.364.0082.2537	AQUIS. MOV. EQUIP/GESTAO AMBIENTAL	166.900,00
050223	MANUTENÇÃO CURSO S.T. GEST. AMBIENTAL	258.700,00
050223.12	CURSO SUP. TEC. PROD. SUCRO-ALCOOLEIRO	258.700,00
050223.12.364	Educação	258.700,00
050223.12.364.0083	Ensino Superior	258.700,00
050223.12.364.0083.1536	IMPL. AP. MANUT. CURSO SUP. TEC. PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO	4.000,00
050223.12.364.0083.2538	AQUIS. MOV. EQUIP/SUCRO-ALCOOLEIRO	254.700,00
050224	MANUTENÇÃO CURSO S.T. SUCRO-ALCOOLEIRO	505.000,00
050224.12	CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	505.000,00
050224.12.364	Educação	505.000,00
050224.12.364.0084	Ensino Superior	505.000,00
050224.12.364.0084.1538	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	50.000,00
050224.12.364.0084.2539	AQUIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/ENG CIVIL	455.000,00
050225	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL	77.500,00
050225.12	CURSO DE AQUICULTURA	77.500,00
050225.12.364	Educação	77.500,00
050225.12.364.0085	Ensino Superior	77.500,00
050225.12.364.0085.1539	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE AQUICULTURA	6.000,00
050225.12.364.0085.2540	AQUIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/AQUICULTURA	71.500,00
050226	MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA	372.500,00
050226.12	CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	372.500,00
050226.12.364	Educação	372.500,00
050226.12.364.0086	Ensino Superior	372.500,00
050226.12.364.0086.1540	APOIO E IMANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	150.000,00
050226.12.364.0086.2541	AQUIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/ENG. AGRONOMICA	222.500,00
	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENG. AGRONOMICA	



Fundação Municipal de Educação e Cultura

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Conferência das despesas

LDO 2016

Período: 2016

Funcional Programática	Descrição	2016
U.G 05	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	
	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA DE SFSUL	24.666.500,00
050200	ADMINISTRAÇÃO PEDAGOGICA	14.427.600,00
050226	CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	372.500,00
050226	CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	372.500,00
050226.12	Educação	372.500,00
050226.12.364	Ensino Superior	372.500,00
050226.12.364.0086	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA	372.500,00
050226.12.364.0086.2541	MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENG. AGRONOMICA	222.500,00
Total UG:	6 Fundação Municipal de Educação e Cultura	24.666.500,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0051					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	ADMINISTRACAO SUPERIOR						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.01.01						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR						
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$8.776.900,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0069					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.01.01						
OBJETIVO							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
JUSTIFICATIVA							
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
OBRAS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
RESERVA CONTINGENCIA RPPS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		100,00					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		0,00					
OBRAS		100,00					
RESERVA CONTINGENCIA RPPS		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$353.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0070					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO SUPERIOR							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.01.01						
OBJETIVO							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
JUSTIFICATIVA							
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
AMORTIZAÇÃO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
AMORTIZAÇÃO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$910.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
COORD.E APOIO A PROGR.SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0067					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
DIRETORIA DE INTEGRACAO E PROMOCAO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	N°	05.01.02					
OBJETIVO							
COORDENACAO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
JUSTIFICATIVA							
COORDENACAO E APOIO A PROGRAMAS SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$199.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0052					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.01						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA							
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.254.900,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0053					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.02						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$147.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0054					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PEDAGOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.03						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$402.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	X	ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		N° 0055					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°		05.02.04					
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$888.300,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0056

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE FISIOTERAPIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.05

OBJETIVO

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

JUSTIFICATIVA

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.607.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO DE LETRAS						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.06						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS						
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$307.800,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0058					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.07						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$236.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0059

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.08

OBJETIVO

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

JUSTIFICATIVA

APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$2.850.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICIO SOCIAL						
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0061					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	CURSO DE SERVIÇO SOCIAL						
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.10						
OBJETIVO	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICIO SOCIAL						
JUSTIFICATIVA	APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICIO SOCIAL						
METAS							
Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro				
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00				
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00				
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores	Índice						
EQUIPAMENTOS	100,00						
MANUTENCAO	100,00						
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$341.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0062					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.11						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$462.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0063					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE DIREITO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.12						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.341.100,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0064					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.13						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$231.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0065					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.14						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$1.076.600,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE NUTRICAO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.16						
OBJETIVO							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
JUSTIFICATIVA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAO							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$359.300,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0073					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE PSICOLOGIA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.17						
OBJETIVO							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA							
JUSTIFICATIVA							
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
EQUIPAMENTOS		PERCENTUAL	100,00	100,00			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
EQUIPAMENTOS		100,00					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$798.400,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0079					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.19						
OBJETIVO							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
JUSTIFICATIVA							
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$467.200,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
---------	-------------------------------------	-----------	--------------------------	----------	--------------------------	----------	--------------------------

MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL

EXERCÍCIO 2016

PROGRAMA

IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DO PROGRAMA N° 0080

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N° 05.02.20

OBJETIVO

IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

JUSTIFICATIVA

IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS

METAS

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPAMENTOS	PERCENTUAL	100,00	100,00
MANUTENCAO	PERCENTUAL	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Índice
EQUIPAMENTOS	100,00
MANUTENCAO	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$270.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0082					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.22						
OBJETIVO							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL							
JUSTIFICATIVA							
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$171.900,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0083					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.23						
OBJETIVO							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
JUSTIFICATIVA							
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$258.700,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0084					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.24						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
METAS							
Indicadores				Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
EQUIPAMENTOS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
MANUTENCAO				PERCENTUAL	100,00	100,00	
RESERVA CONTINGENCIA RPPS				PERCENTUAL	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores				Índice			
EQUIPAMENTOS				100,00			
MANUTENCAO				100,00			
RESERVA CONTINGENCIA RPPS				100,00			
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$505.000,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE AQUICULTURA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0085					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE AQUICULTURA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL Nº	05.02.25						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$77.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0086					
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA							
CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA							
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL N°	05.02.26						
OBJETIVO							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
JUSTIFICATIVA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO NORMAL SUPERIOR							
METAS							
Indicadores		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro			
MANUTENCAO		PERCENTUAL	100,00	100,00			
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES NO EXERCÍCIO							
Indicadores		Índice					
MANUTENCAO		100,00					
CUSTO TOTAL ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$372.500,00							
JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0051						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOVEIS EQUIP/DIR ADMINISTRATIVA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$100.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/DIR.FIN-CONT								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.514
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/RH-DEPTO.PESSOAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.515
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROJETO	
AQUIS.MOV.EQUIP/CPD	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 1.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$7.307.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO DIRET FINANCAS/CONTAB	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$439.300,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO DEPTO JURIDICO	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.516
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$387.100,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO RH/DEPTO PESSOAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.517
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$233.500,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

ATIVIDADE

MANUTENCAO C.P.D.

CÓDIGO DA ATIVIDADE

Nº 2.525

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

UNIDADE DE MEDIDA

100,00

PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$301.000,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.01						
FUNÇÃO								
Administração								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	04						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	122						
PROGRAMA								
MANUTENCAO, CONSERVACAO E AMPLIACOES DE BENS IMOVEIS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0069						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AMPLIACAO DE BENS IMOVEIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.524
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$300.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
aquisição de bens imóveis								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.537
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$10.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO E REFORMA DE IMOVEIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.532
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$43.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO SUPERIOR								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.01.01						
FUNÇÃO								
Encargos Especiais								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	28						
SUBFUNÇÃO								
Serviço da Dívida Interna								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	843						
PROGRAMA								
AMORTIZACAO DA DIVIDA INTERNA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0070						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OPER. ESPECIAL								
PRECATORIOS JUDICIAIS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.501
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
OPER. ESPECIAL								
AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO/INSS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.502
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$380.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
OPER. ESPECIAL								
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS FMPS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	0.505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$500.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO	2016						
UNIDADE EXECUTORA							
DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL							
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.01.02					
FUNÇÃO							
Assistência Social							
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	08					
SUBFUNÇÃO							
Assistência Comunitária							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	244					
PROGRAMA							
COORD. E APOIO A PROGR. SOCIAIS, ASSISTENCIAIS E EDUCACIONAIS							
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0067					
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
ATIVIDADE							
MANUTENÇÃO UNIV. TERCEIRA IDADE							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.503
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$127.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
COORD. MANUT. PROJETO RENASCER							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 2.519
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$72.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
ADMINISTRACAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.01						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Administração Geral								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	122						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DA ADMINISTRACAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0052						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/DIRECAO PEDAGOGICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.516
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/SECR.GERAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.518
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/LABORAT.MULTIDISC.								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.519
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

PROJETO	
AQUIS.MOV.EQUIP/BIBLIOTECA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 1.520
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$5.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO BIBLIOTECA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.520
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$279.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUT LABORAT MULTIDISCIPLINARES	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$268.200,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO DIRECAO PEDAGOGICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.522
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$387.000,00
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO SECRETARIA GERAL	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	N° 2.526
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100.00	PERCENTUAL

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO

R\$309.700,00

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

EMENDA

LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.02						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Profissional								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	363						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DOS CURSOS TECNICOS PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0053						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/TEC.PROFISSIONALIZANTE								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.506
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSOS TEC PROFISSIONALIZANTES								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.507
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$145.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.03						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0054						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE PEDAGOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$402.600,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02.04				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364				
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE EDUCACAO FISICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0055				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUIS.MOV.EQUIP/ED.FISICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº 1.504
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100.00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$10.000,00			
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
ATIVIDADE	
MANUTENCAO CURSO DE ED FISICA	
CÓDIGO DA ATIVIDADE	
Nº 2.505	
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	
100.00	
UNIDADE DE MEDIDA	
PERCENTUAL	
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	
R\$878.300,00	
DETALHAMENTO DAS AÇÕES	

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS
---------------	------------------------------

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.05						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0056						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.505
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.506
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.286.500,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CLINICA DE FISIOTERAPIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.523
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$270.500,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE LETRAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.06						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE LETRAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0057						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/LETRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.507
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE LETRAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.508
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$305.800,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL							
EXERCÍCIO		2016					
UNIDADE EXECUTORA							
CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	05.02.07				
FUNÇÃO							
Educação							
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12				
SUBFUNÇÃO							
Ensino Superior							
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	364				
PROGRAMA							
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0058				
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS							
PROJETO							
AQUIS.MOV.EQUIP/MATEMATICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 1.508					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
ATIVIDADE							
MANUTENCAO CURSO DE MATEMATICA							
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº 2.509					
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA			
100,00				PERCENTUAL			
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$234.600,00					
DETALHAMENTO DAS AÇÕES							

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.08						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0059						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.509
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$180.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.511
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.350.900,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CLINICA ODONTOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.524
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$319.100,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.10						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE SERVICIO SOCIAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0061						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/SERVICO SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.511
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$2.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE SERVICIO SOCIAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.513
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$339.600,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.11						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ADMINISTRACAO DE EMPRESA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0062						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ADM.EMPRESAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.512
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ADM EMPRESAS C.ENF.MARK								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.514
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$457.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE DIREITO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.12						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE DIREITO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0063						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/DIREITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.513
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE DIREITO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.515
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.311.100,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ESPECIALIZACAO/POS GRADUACAO								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.13						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO CURSOS DE POS GRADUACAO E ESPECIALIZACAO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0064						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE POS GRADUACAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.510
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$231.600,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA LOCALIZADOR DE GASTOS

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.14						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0065						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.521
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$30.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE ENFERMAGEM PADRAO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.527
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$1.046.600,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE NUTRICAÇÃO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.16						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAÇÃO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0072						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP/NUTRICAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.529
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE NUTRICAÇÃO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.529
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$353.300,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
--------	-----------------------	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.17						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPLANTACAO, APOIO E MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0073						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUISICAO DE MOVEIS E EQUIP/PSICOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.530
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$15.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENCAO CURSO DE PSICOLOGIA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.530
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$783.400,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.19						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPL. APOIO E MANUTENÇ. CURSO DE CIENCIAS BIOLOGICAS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0079						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/C.BIOLOGIAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.532
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO CURSO CIENCIAS BIOLOGICAS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.534
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$462.200,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS								
CÓDIGO DA UNIDADE	N°	05.02.20						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	N°	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	N°	364						
PROGRAMA								
IMPL. APOIO E MANUT.CUR.SUP. TEC. PROCESSAMENTO DE DADOS								
CÓDIGO DO PROGRAMA	N°	0080						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OBJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/PROC.DADOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	1.533
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$5.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.PROC.DADOS								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							N°	2.535
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO				R\$265.000,00				
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO SUP. TEC. GESTAO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.22						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPL.APOIO MANUTENÇÃO CURSO SUP.TEC.GESTAO AMBIENTAL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0082						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
PROJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/GESTAO AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.535
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$5.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.GEST.AMBIENTAL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.537
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$166.900,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO SUP. TEC. PROD.SUCRO-ALCOOLEIRO								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.23						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
IMPL.AP.MANUT.CURSO SUP.TEC.PRODUÇÃO SUCRO-ALCOOLEIRO								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0083						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OBJETO								
AQUIS.MOV.EQUIP/SUCRO-ALCOOLEIRO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.536
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$4.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO CURSO S.T.SUCRO-ALCOOLEIRO								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.538
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$254.700,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.24						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0084						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
OBJETO								
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/ENG.CIVIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.538
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$50.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.539
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100,00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$455.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE AQUICULTURA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.25						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE AQUICULTURA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0085						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
VIDADE								
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/AQUICULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.539
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$6.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE AQUICULTURA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.540
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$71.500,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO
DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL	<input checked="" type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	
MUNICÍPIO DE SANTA FE DO SUL								
EXERCÍCIO	2016							
UNIDADE EXECUTORA								
CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA								
CÓDIGO DA UNIDADE	Nº	05.02.26						
FUNÇÃO								
Educação								
CÓDIGO DA FUNÇÃO	Nº	12						
SUBFUNÇÃO								
Ensino Superior								
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO	Nº	364						
PROGRAMA								
APOIO E MANUTENCAO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONOMICA								
CÓDIGO DO PROGRAMA	Nº	0086						
TIPO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
ATIVIDADE								
AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS/ENG.AGRONOMICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	1.540
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$150.000,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS							
ATIVIDADE								
MANUTENÇÃO DO CURSO DE ENG. AGRONOMICA								
CÓDIGO DA ATIVIDADE							Nº	2.541
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO				UNIDADE DE MEDIDA				
100.00				PERCENTUAL				
CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO		R\$222.500,00						
DETALHAMENTO DAS AÇÕES								

EMENDA	LOCALIZADOR DE GASTOS						
JUSTIFICATIVA DAS MODIFICAÇÕES							